



Munich Personal RePEc Archive

Strategies of construction of Information Society

Moniz, António

UNL-FCT, ISEG, Technical University of Lisbon, IET

June 2001

Online at <https://mpra.ub.uni-muenchen.de/6633/>
MPRA Paper No. 6633, posted 08 Jan 2008 11:17 UTC

Estratégias de construção da Sociedade da Informação

António Brandão Moniz

(IET, FCT-UNL, abm@fct.unl.pt)

Resumo:

O texto mais significativo da Comissão Europeia sobre a construção de uma estratégia para a Sociedade da Informação é, sem dúvida, o documento da sobre “Oportunidades de emprego na Sociedade da Informação”. O primado do processo de mudança deixava de ser unicamente centrado na evolução tecnológica. A Sociedade da Informação deve integrar a dimensão socioeconómica com as indústrias que utilizam produtos e serviços de informação e de comunicação, para além das referidas “indústrias da Sociedade da Informação”. Não é apenas este sector a crescer em termos de emprego, mas os outros sectores mencionados são sectores que potencialmente são grandes utilizadores de TIC. O emprego na Sociedade da Informação lidera o crescimento de emprego na UE. Neste estudo analisam-se os diversos programas e estratégias nacionais, com particular relevância para o caso português.

Abstract:

The most significant text of the European Commission on the construction of a strategy for an Information Society is, undoubtedly the document on “Job Opportunities in the Information Society”. The major dimension of the change process was not anymore the technological evolution one. Information society should integrate the social-economical dimensions with industries that use information and communication products and services, beside those of so-called “Information Society industries”. Is not only this sector that is growing in terms of employment, but also the other sectors can be also important ICT users. Employment in the information society leads the employment growth in EU. In this study are analysed the different national programs and strategies, and with particular relevance the Portuguese case.

Keywords: Information Society; Portugal; European Union; employment

JEL classification: J23; O33; O38

Índice

1. A PREOCUPAÇÃO EUROPEIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	2
2. ALGUMAS ESTRATÉGIAS DESENVOLVIDAS EM PORTUGAL	23
2.1. LINHAS DE ACÇÃO DO PNE.....	24
2.2. O PNDES-PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	26
2.3. A INICIATIVA NACIONAL PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO.....	27
2.4. O PROGRAMA OPERACIONAL PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	35
3. NOVAS TECNOLOGIAS E EMPREGO NA CONTRATAÇÃO COLECTIVA	43
3.1. INTRODUÇÃO	43
3.2. A ANÁLISE DE CONTEÚDO DAS CONVENÇÕES	44
3.3. NOTAS CONCLUSIVAS.....	48
4. BIBLIOGRAFIA	51

1. A preocupação europeia na construção de uma estratégia para a Sociedade da Informação ¹

O texto mais significativo sobre esta questão é, sem dúvida, o documento da Comissão Europeia sobre “Oportunidades de emprego na Sociedade da Informação: Explorar o potencial da revolução da informação” ². Aí se dá conta que a Sociedade da Informação se tem vindo a tornar rapidamente uma realidade para os cidadãos e empresas europeias, tendo mesmo já começado a transformar o modo de vida e de trabalho. Esta afirmação é particularmente importante, uma vez que o primado do processo de mudança deixava de ser unicamente centrado na evolução tecnológica.

Nas conclusões da Presidência do Conselho Europeu sublinhava-se que “devido ao potencial impacto das tecnologias do conhecimento e da informação sobre a formação e, por conseguinte, sobre o emprego, o Conselho Europeu solicita à Comissão que lhe apresente um relatório até final de 1998 sobre os resultados obtidos e as perspectivas em matéria de comércio electrónico, de desenvolvimento das redes abertas e de utilização

¹ Baseado no relatório “O emprego na definição de estratégias de construção da Sociedade da Informação na Europa e em Portugal” de António B. Moniz

² Disponível na internet em: http://www.europa.eu.int/comm/dg05/soc-dial/info_soc/jobopps/jobopppt.pdf

dos instrumentos multimédia na educação e formação” (Luxemburgo, 1998, nº 35). Esta preocupação dá origem ao referido documento, e em cada país existe maior preocupação para esta dimensão da Sociedade da Informação.

Nesse relatório considera-se que as indústrias da Sociedade da Informação estão-se a tornar um dos sectores mais importantes e de maior crescimento da economia da União Europeia (UE). Com efeito, estas indústrias são compostas por indústrias relacionadas com as tecnologias da informação & comunicação, por exemplo, a informática e o *software*, os serviços relacionados com computadores, o sector de equipamento e de serviços de telecomunicação, a indústria de microcomponentes electrónicos, e o sector de equipamento de escritório. A estas indústrias de TIC há a juntar as chamadas indústrias de conteúdos como, por exemplo, a publicação, o audiovisual e a publicidade.

A Sociedade da Informação integra, assim, as indústrias da Sociedade da Informação e as indústrias TIC. Nesta definição do Conselho da Europa, a Sociedade da Informação integra a dimensão socioeconómica com as indústrias que utilizam produtos e serviços de informação e de comunicação, para além das referidas “indústrias da Sociedade da Informação”.

Utilizando alguns dados da OCDE, podemos verificar que não é apenas este sector a crescer em termos de emprego, mas os outros sectores mencionados são sectores que potencialmente são grandes utilizadores de TIC.

Criação líquida de emprego (1980–1995)

Sectores	variação (%)
Serviços colectivos, sociais e pessoais	65,0 %
Serviços financeiros e serviços às empresas	62,5 %
Borracha e plástico	24,9 %
Comércio, hotelaria, restauração	18,4 %
Farmacêutica	14,6 %
Computadores e informática	8,6 %
Transportes e logística	7,4 %
Papel e impressão	7,3 %
Componentes electrónicos	4,6 %
Química	3,9 %
Sectores de tecnologia de ponta	3,3 %
Automóvel	0,3 %
Tecnologia intermédia	-8,2 %
Sectores de baixa tecnologia	-10,9 %

Fonte: OCDE: *Second European Report on Scientific and Technological Indicators* (1997: 34)

A sua importância deve-se, por um lado, ao facto de que poderiam criar novos empregos, novas oportunidades, novos produtos e novos serviços, induzindo, desse modo, o crescimento económico e a competitividade. Por outro lado, as indústrias da Sociedade de Informação vão continuar a crescer em importância. Um dos exemplos, é que os consumidores e as empresas da Europa gastaram, já em 1998, mais em produtos e serviços SI do que em automóveis, aço e aviões conjuntamente. E o ritmo de mudança ainda se vai acelerar. Finalmente, a UE pode estar bem posicionada para explorar as oportunidades. Com o maior mercado único no mundo, a moeda única, mercados de telecomunicações liberalizados, uma voz forte no palco mundial e um reservatório de talentos diversos, criativos e inovadores, estão reunidos todos os ingredientes de um sucesso sustentado, conclui este relatório.

Mas este relatório apela ainda para uma acção concertada a todos os níveis de modo a se conseguir enfrentar este desafio, e propõe um calendário para o acompanhamento. A acção concertada deverá incidir em actividades que promovam o desenvolvimento de uma cultura de empresa, para criar um ambiente propício a novas ideias, novas criações de empresas, novos produtos e novos serviços. No entanto, deverá ainda promover a mudança organizacional e a adaptabilidade, para tirar o máximo proveito das novas tecnologias, a fim de melhorar a eficácia, desenvolver novos produtos e serviços e desencadear a criatividade e inovação da mão-de-obra. Finalmente, a melhoria das competências e dos níveis de conhecimentos técnicos e a promoção do acesso de todos à Sociedade da Informação, para maximizar o potencial de emprego poderá resolver o problema de mais de 500.000 ofertas de emprego no sector das TI na UE estarem actualmente por preencher devido à falta de qualificações.

Neste documento sublinha-se que o emprego na Sociedade da Informação lidera o crescimento de emprego na UE. O sector já emprega mais de 4 milhões de pessoas, com mais de 300 mil novos empregos criados entre 1995 e 1997. Assim, a Sociedade da Informação cria um em cada quatro dos novos empregos líquidos, com a procura a ultrapassar largamente a oferta. A tendência variada a nível do emprego global, incluindo algumas perdas de emprego, deslocações para empregos alternativos e geração de novos empregos, aponta, globalmente, para ganhos líquidos e um crescimento do emprego. Mesmo no sector das telecomunicações, onde os números baixaram subitamente devido à desregulamentação e à reestruturação, a

tendência deveria tornar-se agora positiva devido a novos segmentos de mercado e a novos operadores e prestadores de serviços.

A liberalização no sector das telecomunicações aumentou a concorrência entre as empresas, entre as redes e entre as tecnologias, e baixou os preços, melhorando ao mesmo tempo tanto a escolha como a qualidade dos serviços. Ao mesmo tempo, as taxas de ligação à Internet têm apresentado um crescimento exponencial. Embora os níveis globais de penetração na União Europeia continuem a ser inferiores aos dos Estados Unidos, o fosso existente está a estreitar-se rapidamente.

Muito embora as estimativas para o futuro variem grandemente, todos prevêm um crescimento significativo do comércio electrónico, com as estimativas a ser ajustadas frequentemente para a alta. Por exemplo, a OCDE estimou que o mercado mundial irá atingir um bilião de dólares em 2005, principalmente nas transacções inter-empresas. Ainda no seu início, o comércio electrónico já atingiu na UE receitas de 6,5 mil milhões de euro.

Também em simultâneo, e devido à digitalização e globalização, o sector multimédia está a crescer de uma forma muito rápida. Será um sector de valor acrescentado importante nos próximos anos e que irá reforçar o crescimento económico e a diversidade cultural da UE. Além disso, o crescimento da televisão digital, com o aumento do número de canais disponíveis paralelamente à penetração rápida da Internet no trabalho e nos lares, irá criar mais procura no que respeita ao conteúdo e produção.

Com efeito, em 1995, era de 950 mil o número de pessoas empregadas no sector audiovisual, que se espera venha a crescer cerca de 70% entre 1995 e 2005. Esse crescimento poderá traduzir-se em 300 mil novos postos de trabalho.

Relativamente aos três vectores acima mencionados (desenvolver uma cultura de empresa, promover a mudança organizacional e **melhorar as competências**), este documento que temos vindo a mencionar, refere em pormenor essas áreas-chave.

Assim, a rapidez da inovação e a novidade das oportunidades significam um novo ambiente empresarial flexível e simples, para incentivar o desenvolvimento de novas ideias, produtos e serviços e permitir uma adopção rápida pelas empresas e consumidores. A Sociedade da Informação depende de novas ideias, da criação de novas empresas, de novos produtos, novos serviços, novos métodos de trabalho, novas atitudes face ao trabalho. Na Europa, é demasiado diminuto o número de empresários e de criações de

empresas, agravado por uma falta de incentivos de mercado com muitos sistemas fiscais que desencorajam a iniciativa. As empresas têm necessidade de soluções administrativas simples e rápidas como os "balcões únicos" com formalidades e procedimentos normalizados em todas as agências e em todos os Estados-membros (do tipo "Loja do Cidadão" ou Centro de Formalidades de Empresa).

A União Europeia deve ainda procurar encontrar um bom "rácio risco-remuneração" para que o mercado de capital de risco possa desempenhar o seu papel na criação de novos empregos. O capital de risco desempenha um papel vital no fomento da inovação e no desenvolvimento de novos mercados e empregos. Mas a UE não parece estar apta a avançar rapidamente: em 1997, as indústrias europeias de TIC receberam apenas 17% dos investimentos em capital de risco contra 55% nos Estados Unidos, o que está a impedir o arranque de empresas e a criação de empregos no sector das tecnologias de informação. Ao mesmo tempo, os custos do acesso aos serviços de telecomunicação avançados (por exemplo, o aluguer de linhas de banda larga de alta velocidade) continuam a ser significativamente maiores na UE que nos Estados Unidos. Isso impede a utilização de serviços avançados pelas empresas. O sector público devia dar o exemplo, tanto no investimento em novas aplicações como integrando a utilização de TIC nas operações internas e externas. Para isso, deveria ser dada prioridade ao acesso à informação pública, às transacções *on-line* com as administrações, aos procedimentos digitalizados de aquisição e aos serviços sociais e culturais. Isso também poderá implicar, quando apropriado, uma reafecção de recursos para apoiar o investimento nas TIC.

Para promover a mudança organizacional seria necessário tirar partido da introdução das novas tecnologias que está a acelerar uma série de mudanças estruturais nos mercados e empresas e no posto de trabalho, incentivando as mudanças a nível da organização do trabalho. Com efeito, as empresas europeias, nomeadamente as PME, não investem suficientemente nas novas tecnologias da informação e comunicações. O problema é especialmente agudo para as empresas muito pequenas. Os ganhos de competitividade ainda não foram totalmente alcançados devido a uma relutância para repensar suficientemente as consequências das TIC para a organização da empresa. E essas consequências dizem respeito quer ao seu funcionamento interno, à sua interacção com fornecedores e clientes, e à sua integração no resto da economia.

Assim, o sucesso na era da informação implica tanto a compreensão dos benefícios que as TIC podem trazer para as empresas como a capacidade para as utilizar eficazmente. Algumas empresas europeias apresentam desempenhos de classe mundial, mas geralmente apenas quando combinam com sucesso o investimento em TIC com a mudança organizacional.

Tal como tem sido verificado para Portugal, muitas empresas europeias estão a utilizar apenas uma fracção do poder da tecnologia pelo facto de não terem reorganizado os seus processos empresariais para explorar plenamente as potencialidades das TIC. A utilização destas tecnologias pelas empresas centrou-se na automação dos processos existentes e na gestão interna, muitas vezes sem alteração dos mesmos, em detrimento da utilização externa e dos sistemas descentralizados de tomada de decisão.

A maior parte dos estudos sociológicos apontam para o facto de que não basta apenas introduzir tecnologia. Mais que nunca, as pessoas são o recurso mais importante na nova economia baseada nos conhecimentos. As vantagens das novas tecnologias apenas podem ser plenamente concretizadas se forem introduzidas conjuntamente com novas formas de organização do trabalho e com formação contínua.

Isso requer ainda novas formas de trabalho, mais flexíveis e adaptáveis, menos hierárquicas e privilegiando o trabalho em grupo, a multiquificação (ou polivalência) e uma maior autonomia individual. Neste documento europeu sublinha-se também que a difusão das novas formas de organização tem sido lenta na UE, registando-se frequentemente uma falta de parceria na introdução das mudanças. O que impede as empresas de explorar plenamente as potencialidades da tecnologia, e os trabalhadores de desempenhar plenamente o seu papel no processo de mudança.

Segundo o Conselho da Europa, “a chave do sucesso consiste em adaptar tanto as estruturas de gestão como a organização do trabalho de forma a encontrar um equilíbrio entre a flexibilidade das empresas e a segurança do trabalhador individual. O que requer uma nova parceria, assente na informação, diálogo e participação, em que a mudança é fonte de vantagens mútuas. Os trabalhadores ganham em segurança, através, por exemplo, de uma maior escolha em termos de formas de organização do trabalho, maior satisfação no emprego, possibilidade de desenvolver qualificações e empregabilidade a longo termo e participação financeira do trabalhador. E a empresa torna-se mais flexível, com uma mão-de-obra mais qualificada,

motivada e versátil, mais apta a tomar a iniciativa e a enfrentar a mudança”³.

Uma conclusão importante, e que define a terceira acção/chave a implementar, diz respeito ao facto de que o potencial da Sociedade de Informação na UE também não tem sido plenamente maximizado devido aos baixos conhecimentos técnicos, ao limitado acesso do público e à carência de pessoas qualificadas. Esta falta de conhecimentos técnicos está a custar empregos, reduzindo tanto a oferta de pessoas qualificadas como a procura de novos produtos e serviços. A penúria de competências no domínio de tecnologias de informação constitui um sério óbice ao crescimento tanto das indústrias da Sociedade da Informação, como da economia dos utilizadores.

No final de 1998, a lacuna é estimada em 500 mil ofertas de emprego por preencher na UE, número que se espera virá a atingir 1,2 milhões em 2002. É urgente tomar medidas preventivas, de acordo com o mesmo documento, incluindo a reafectação de recursos para cursos de informática, um maior acento na reciclagem de trabalhadores idosos (e desempregados) através de cursos de reconversão, formação contínua e o desenvolvimento de parcerias público-privadas, a fim de definir de maneira transparente um programa de ensino em sintonia com o desenvolvimento tecnológico e antecipar melhor as necessidades em matéria de qualificações.

A requalificação e formação da mão-de-obra existente é uma tarefa essencial e urgente. A única opção é investir na mão-de-obra existente, cada vez mais velha. Na próxima década, haverá 3 milhões menos de novas entradas no mundo laboral e os trabalhadores com mais de 50 anos aumentarão em mais 10 milhões o seu número actual. Há, portanto, que envidar esforços muito mais importantes para reciclar e requalificar as pessoas (tanto empregadas como no desemprego), para melhorar a sua empregabilidade na Sociedade da Informação. O que, dado o desenvolvimento rápido da tecnologia, tem de ser feito numa base continuada, combinando a aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente a auto-formação dos trabalhadores, com a promoção de sistemas de validação da experiência de trabalho.

Na Declaração Comum da Cimeira sobre o Emprego e a Formação na Sociedade da Informação, que teve lugar no Luxemburgo, em 22 de Setembro de 1998, referia-se que "os conhecimentos técnicos estão rapidamente a tornar-se tão importantes como o saber ler. Mas os nossos sistemas educativos ainda não têm isso em conta. Demasiado

³ Conselho da Europa: op. cit., p. 17.

frequentemente, a formação em TI é vista como uma qualificação secundária, não central, no processo educativo. O ritmo das mutações tecnológicas ultrapassa em muito o investimento que estamos a fazer no nosso futuro – nos nossos filhos e na sua educação". No entanto, há elementos que provam que os sistemas de educação e de formação ainda não estão preparados para responder a esse desafio.

Mais tarde foi lançada a iniciativa eEurope em 8 de Dezembro de 1999, com a adopção da Comunicação "eEurope – Sociedade da Informação para Todos" ⁴ da Comissão Europeia. Esta iniciativa destina-se a acelerar a aceitação das tecnologias digitais em toda a Europa e a garantir que todos os europeus dispõem das competências necessárias para as usar. As áreas prioritárias são as seguintes:

- Uma Internet mais barata, mais rápida e segura
 - Acesso mais barato à Internet
 - Internet rápida para investigadores e estudantes
 - Cartões inteligentes para acesso electrónico seguro,
- Investir nas pessoas e nas qualificações
 - Entrada da juventude europeia na era digital
 - Trabalhar na economia do conhecimento
 - eParticipação das pessoas com deficiência
- Estimular a utilização da Internet
 - Acelerar o comércio electrónico
 - Administração em linha: acesso electrónico aos serviços públicos
 - Cuidados de saúde em linha
 - Conteúdos digitais europeus para as redes mundiais
 - Sistemas de transporte inteligentes

A Sociedade da Informação tem potencialidades para ser uma força poderosa de integração e coesão na Europa, abolindo as barreiras da distância para regiões longínquas e rurais, desde que no sector produtivo da

⁴ http://europa.eu.int/comm/information_society/eeurope/index_pt.htm

região sejam integradas estratégias concebidas para responder ao meio económico local.

Mas o potencial ainda está por realizar. O acesso à Sociedade da Informação permanece estreitamente ligado à situação financeira, educação e emprego. O preço constitui uma barreira importante à entrada, e a posse de um computador pessoal pelas famílias da UE continua a ser baixa: para a maior parte das pessoas, a principal via de acesso ainda é o local de trabalho. Há uma falta de consciencialização relativamente ao potencial da tecnologia, agravada por problemas de "convivialidade", especialmente entre os grupos que têm mais a ganhar. As disparidades regionais são marcantes. É essencial assegurar que a era da informação não provoque agora novas divisões na sociedade, mas promova antes a integração e a coesão, segundo se pode ler ainda no documento do Conselho da Europa que temos vindo a citar.

Em conjunto, factores como o saber, a criatividade e a diversidade da mão-de-obra da UE; a realização do Mercado único europeu, a introdução do euro, o desenvolvimento do espírito de empresa europeu, as melhorias na adaptabilidade das empresas e na organização do trabalho, o crescimento previsto do comércio electrónico e o forte investimento actual em I&D tecnológico e inovação, oferecem uma oportunidade única. Trata-se de uma oportunidade para incentivar um crescimento económico sustentável, melhorar a competitividade, promover a integração e a coesão e criar um emprego importante e de boa qualidade.

No entanto, embora já estejam a ser criados empregos, as potencialidades de emprego da Sociedade da Informação só serão plenamente maximizadas se estas sinergias forem sistematicamente exploradas. Trata-se de uma preocupação comum a todos. Presentemente, uma falta de coerência e orientação global nas políticas impede a UE de explorar plenamente o potencial da Sociedade da Informação. Devem ser aplicadas medidas políticas que visam libertar este potencial para melhorar a qualidade da vida das pessoas no trabalho e nos tempos livres.

Assim, a UE pode mostrar os efeitos positivos que podem ser obtidos de políticas coordenadas num domínio de importância primordial para os seus cidadãos: o emprego. Muito já se está a fazer para responder a este desafio.

O documento sobre as "Oportunidades de Emprego" é finalizado com a definição e proposição de áreas prioritárias de acção, a saber:

- revitalizar o ambiente das empresas na UE, nomeadamente a promoção de uma cultura de empresa, o acesso ao capital de risco e as condições para o crescimento do comércio electrónico;
- desenvolver e manter um quadro político simultaneamente flexível e estável – incluindo a implementação total do quadro regulamentar actual em matéria de telecomunicações e audiovisual –, para permitir a introdução no mercado e o desenvolvimento de novas tecnologias e serviços avançados em domínios convergentes das telecomunicações, media e tecnologia da informação;
- impulsionar a Sociedade da Informação através do exemplo do sector público – introduzindo o uso de tecnologias avançadas da Sociedade da Informação e reestruturando as administrações públicas para melhorar a sua qualidade e eficácia nas relações quotidianas com as empresas e os cidadãos;
- maximizar o potencial das tecnologias da Sociedade da Informação, investindo na tecnologia, incluindo a investigação e o desenvolvimento, adaptando os processos nas empresas e promovendo a mudança e inovação organizacional, nomeadamente nas PME, de modo a assegurar a competitividade da UE na economia global;
- garantir o acesso às ferramentas necessárias – a infra-estrutura, equipamento, software – em todas as nossas escolas e universidades, pequenas e médias empresas e colectividades locais;
- investir na empregabilidade e adaptabilidade das pessoas: um sistema de educação e formação revitalizado e avançado, mais lugares no ensino superior para profissionais de TI, investimento na aprendizagem ao longo da vida, requalificação no posto de trabalho e auto-formação, novas formas de acesso às qualificações e cursos de reconversão para trabalhadores idosos.

Finalmente, as recomendações da Comissão ao Conselho Europeu foram as seguintes:

1. Os Estados-Membros deveriam preparar estratégias nacionais abrangentes no domínio da Sociedade da Informação para dar um novo impulso e urgência a estas questões

- Cada Estado-Membro deveria designar um representante de alto nível para coordenar a estratégia nacional e contribuir para a coordenação da estratégia da UE.
 - Os Estados-Membros deveriam submeter as suas estratégias nacionais abrangentes até Junho de 1999, tendo particularmente em conta os domínios prioritários de acção identificados supra. Este exercício deveria ser estreitamente coordenado com as orientações para o emprego 1999 propostas, que colocam uma ênfase particular na exploração do potencial de empregos da sociedade de informação. Esta nova prioridade deveria ser reflectida nos planos de acção nacionais para o emprego actualizados a submeter até meados de Junho de 1999, e os Estados-Membros são convidados a apresentar as suas estratégias abrangentes no domínio da Sociedade da Informação na mesma altura do relatório sobre os seus PAN.
 - A prioridade principal deveria ser garantir a implementação rápida das iniciativas comunitárias directamente relacionadas com a Sociedade da Informação. Nomeadamente nos domínios das telecomunicações, audiovisual, comércio electrónico, capital de risco, investigação e desenvolvimento, emprego, educação e formação, coesão e assuntos internacionais.
2. As indústrias da Sociedade da Informação devem dar provas de liderança
- Elas são convidadas a apresentar tanto as suas prioridades no que respeita à transição com êxito da UE para a era da informação como as suas sugestões para reforçar a liderança da UE na Sociedade da Informação, nomeadamente no tocante à exploração das potencialidades de emprego.
 - As indústrias da Sociedade da Informação deveriam submeter as suas prioridades e sugestões até Junho de 1999.
3. Os parceiros sociais são convidados a dar a sua contribuição,
- desenvolvendo um quadro de modernização destinado a promover a introdução de novas tecnologias e novas formas de organização do trabalho na economia baseada no conhecimento.
 - Os parceiros sociais deveriam apresentar um relatório sobre os progressos até Junho de 1999.

A Comissão reunirá todas estas contribuições num sítio web para consulta pública. A Comissão apresentará a seguir um relatório sobre os progressos efectuados, com recomendações de acção futura em todos os domínios de

acção importantes, como a preparação para o Conselho Europeu de Helsínquia (Dezembro de 1999).

Mas outros textos dizem respeito a esta problemática: em particular, vale a pena referenciar a Comunicação da Comissão Europeia sobre “A Dimensão Social e Laboral da Sociedade da Informação: Prioridade à dimensão humana” (1997), e o Livro Verde da Comissão “Parceria para uma nova organização do trabalho” (COM97-128).

No documento que constitui a Comunicação “Prioridade à Dimensão Humana”, refere-se que, com o objectivo de reforçar a importância da dimensão social, a Comissão Europeia criou, em 1995, um Grupo de Peritos de Alto Nível e organizou um Fórum da Sociedade da Informação. Estas actividades desenvolviam-se no seguimento do plano de acção de 1994 da Comissão intitulado “A via europeia para a Sociedade da Informação”.

Em 1996, apresentou um Livro Verde intitulado “Viver e Trabalhar na Sociedade da Informação: Prioridade à dimensão humana”, que constituía um convite ao diálogo político, social e civil. O Livro Verde produziu um debate sustentado sobre as questões suscitadas no domínio das políticas social e do mercado laboral no contexto da Sociedade da Informação, fazendo realçar a necessidade de respostas políticas integradas em diferentes áreas de governação.

O debate permitiu constatar a existência de um amplo consenso em torno dos seguintes pontos:

- para que a Sociedade da Informação seja vantajosa para todos, é necessário desenvolvê-la com uma forte componente social. Assim, não basta integrar a política social na Sociedade da Informação, mas é também necessário utilizar esta última como ferramenta de promoção de uma sociedade mais inclusiva e em constante aprendizagem;
- é necessária uma atenção especial para que a Sociedade da Informação não contribua para exacerbar as clivagens já existentes na sociedade. Os cidadãos estão preocupados com as eventuais repercussões no emprego e com o risco de criarmos a uma sociedade onde uns são detentores de informação e outros não;
- embora a transição para a Sociedade da Informação seja essencialmente ditada pelo mercado, as autoridades públicas têm um importante papel a desempenhar na concepção deste processo, na tentativa de encontrar um equilíbrio entre políticas que favoreçam a igualdade de oportunidades e a segurança e medidas de promoção da flexibilidade e adaptabilidade;

- ainda que a principal responsabilidade incumba aos Estados-membros, a UE tem neste processo uma função primordial a cumprir.

Assim, após esse debate público, a Comissão sugeria que as políticas públicas neste domínio deviam almejar os seguintes propósitos básicos:

- melhorar o acesso à informação;
- realçar a democracia e a justiça social;
- promover a empregabilidade e a aprendizagem ao longo da vida;
- reforçar a capacidade da economia da UE para atingir níveis elevados e sustentáveis de crescimento e emprego;
- concretizar e reforçar a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres;
- promover a inclusão e apoiar os cidadãos com necessidades específicas e os grupos mais desfavorecidos no sentido da melhoria das suas condições de vida;
- melhorar a qualidade, eficácia e imagem da administração pública.

Neste documento concluiu-se ainda que através das novas formas de organização do trabalho, as TIC proporcionam consideráveis potencialidades em termos de incremento da produtividade e prosperidade. O Livro Verde “Prioridade à dimensão humana” introduziu, como base para a moderna organização do trabalho, o conceito de um novo equilíbrio entre flexibilidade para as empresas e segurança para os trabalhadores. A Comissão deu continuidade a esta ideia através do novo Livro Verde “Parceria para uma nova organização do trabalho”, incentivando os parceiros sociais a desenvolver um enquadramento favorável a uma organização do trabalho mais produtiva, participativa e cognitiva.

Também aqui se verificava que o lento ajustamento das competências aos novos modelos económicos e tecnológicos constitui, no entanto, o principal obstáculo estrutural ao crescimento do emprego. Por este motivo, a estratégia europeia de emprego, reforçada pelo Conselho Europeu de Amesterdão, atribui cada vez mais à empregabilidade o papel-chave na melhoria do funcionamento dos mercados laborais. Torna-se, pois, imperativa uma nova cultura de ensino, formação e aprendizagem ao longo da vida, secundada pela reestruturação selectiva das despesas públicas a favor do investimento em recursos humanos.

No capítulo relativo ao trabalho na Sociedade da Informação, este documento de 1997 produzia as seguintes conclusões:

A Sociedade da Informação está a provocar mudanças profundas na organização das empresas. Contudo, a introdução de nova tecnologia não conduz automaticamente a melhores resultados. Existem indícios que apontam para o facto de a introdução bem sucedida das TIC exigir uma abordagem integrada, combinada com a transformação organizacional e o desenvolvimento dos recursos humanos. Uma das mensagens-chave do Livro Verde “Prioridade à dimensão humana” era a necessidade de se proceder a um debate bem informado sobre a modernização da vida profissional, visando, em especial, a obtenção de um novo equilíbrio entre flexibilidade e segurança.

O processo de consulta pôs em evidência o facto de empregadores e sindicatos estarem preocupados com a possibilidade de a introdução das TIC e das novas formas de organização do trabalho resultar numa maior insegurança no emprego e em padrões laborais inferiores, sublinhando a necessidade de salvaguardar e respeitar os direitos dos cidadãos. Foi expressa inquietação especial no que respeita a determinados grupos de trabalhadores (por exemplo, trabalhadores pouco especializados, teletrabalhadores e mulheres em geral). Foi ainda apontado que os trabalhadores altamente especializados (por exemplo, programadores informáticos) poderão ser igualmente afectados na medida em que as TIC permitem a transferência de tarefas para outras partes do mundo (*outsourcing*). O processo de adaptação da mão-de-obra às exigências e pressões da Sociedade da Informação têm de ser coordenados com a participação dos trabalhadores na concepção, selecção e aplicação das tecnologias e na mudança organizacional.

No Livro Verde da Comissão “Parceria para uma nova organização do trabalho” (COM97-128) chama-se a atenção para o modo como as novas formas de organização do trabalho poderão contribuir significativamente para uma economia mais competitiva. E no Livro Verde “Prioridade à dimensão humana”, acima referido, o processo de consulta revelou um claro consenso quanto à importância de manter um diálogo social justo, participativo e produtivo na Sociedade da Informação. Contudo, a natureza do diálogo social tem vindo a alterar-se fundamentalmente na Sociedade da Informação.

Cada vez mais os parceiros sociais deixam de poder operar no âmbito dos tradicionais sistemas de negociação colectiva devido à emergência de

sistemas flexíveis de produção, à globalização dos mercados e da produção e à convergência de indústrias tradicionalmente separadas. Os processos de informação, consulta e negociação deverão ter lugar ao nível da tomada de decisões no domínio da política industrial, mas também a níveis e de formas que tenham em consideração os novos métodos de organização do trabalho aos quais se recorre cada vez com maior frequência (por exemplo, a Directiva do Conselho 94/45/CE de 22 de Setembro de 1994 relativa à instituição de um Conselho de Empresa Europeu).

Quanto à empregabilidade, conclui-se nesta Comunicação que as várias facetas da Sociedade da Informação estão fortemente interligadas a uma estratégia de emprego assente em políticas que promovam um crescimento sustentável e não-inflacionista, o ambiente macroeconómico e as políticas estruturais de reforço à competitividade, dando prioridade à empregabilidade dos cidadãos.

O processo de consulta no âmbito do Livro Verde que levou à produção da Comunicação “Prioridade à dimensão humana”, revelou que é necessário estabelecer claramente, na Europa, o impacto nos mercados laborais da transição para a Sociedade da Informação. As várias tendências do crescimento global do emprego e os padrões de declínio entre as regiões (nomeadamente as periféricas), os sectores e os grupos profissionais têm de ser inteiramente identificados para apoiar uma gestão mais eficaz do processo de transformação do emprego.

Neste domínio, com o objectivo de melhorar o conhecimento dos efeitos da Sociedade da Informação no emprego a Comissão deveria realizar as seguintes Acções-chave:

- proceder ao controlo regular, através do Relatório Anual do Emprego, das tendências e mudanças na estrutura do emprego;
- propor a continuação, no âmbito do 5º Programa-Quadro de IDT, da investigação no domínio da desmaterialização da economia e das relações entre mudança tecnológica, emprego, competências e competitividade económica;
- continuar, através do Eurostat e do ESIS, os esforços para melhorar o quadro estatístico e as ferramentas necessárias ao entendimento e controlo do desenvolvimento da Sociedade da Informação, em especial no que se refere às tendências do emprego;
- estudar, através do Grupo sobre Política Fiscal, o impacto da Sociedade da Informação na fiscalidade;

- avaliar os estudos disponíveis sobre o impacto ambiental da Sociedade da Informação e, se necessário, conduzirá ulterior investigação.

Esta Comunicação que sintetiza as principais conclusões do debate público em torno do Livro Verde que temos vindo a mencionar, aponta no mesmo sentido de outros estudos desenvolvidos até então. Concretamente, aí se diz que diferentes estudos e relatórios permitiram concluir que os efeitos globais da liberalização das telecomunicações em termos de emprego dependerão do ritmo deste processo, assim como da velocidade da difusão das novas tecnologias. Quanto mais rápidos forem estes processos, maiores as probabilidades de resultados favoráveis em termos da criação real de postos de trabalho. É necessário estabelecer os adequados enquadramentos regulamentares dos mercados de modo a facilitar a emergência de novos postos de trabalho.

Torna-se igualmente imperativo um melhor e mais claro conhecimento dos mecanismos de criação de empresas e emprego associados à Sociedade da Informação, em particular os relacionados com a Internet e o comércio electrónico. A Iniciativa Europeia para o Comércio Electrónico visa promover a adopção generalizada do comércio electrónico com o objectivo de criar oportunidades de negócio e emprego. Por exemplo, a indústria do turismo (sector onde é previsível um crescimento de emprego) poderá colher importantes benefícios das oportunidades oferecidas pelo comércio electrónico. Paralelamente, o sector dos serviços informáticos tem vindo a ocupar posições de topo na criação de empregos na Europa. A maioria destes novos postos de trabalho estão a ser criados em PME.

A questão-chave que se coloca é não apenas a criação de indústrias das TIC globalmente competitivas, mas também o modo como as novas tecnologias poderão ajudar ao desenvolvimento de empresas, especialmente PME, em todos os outros sectores. Para se manterem competitivas, as PME dependem progressivamente da capacidade de absorverem e utilizarem as novas tecnologias, participarem em complexas cadeias de oferta, acederem a novos conhecimentos e ligarem-se às redes adequadas. Os problemas que as PME enfrentam para integrarem as tecnologias de informação e de comunicação e acederem às infra-estruturas de telecomunicações variam, dependendo do nível de sensibilização e da disponibilidade de competências internas e infra-estruturas locais. De um modo geral, as PME registam taxas inferiores de utilização das novas tecnologias e têm dificuldades em recrutar trabalhadores especializados.

Nesse sentido, alguns dados concretos são avançados: a contínua reestruturação da economia e a introdução das novas tecnologias, combinadas com a lenta adaptação da educação e formação poderão explicar a lacuna de competências nas economias europeias. Um estudo recente conduzido pela Comissão revelou que 52% dos candidatos a emprego não possuíam formação profissional (comparativamente a 28% dos trabalhadores com emprego). Além do mais, apenas uma minoria muito pouco significativa dos candidatos desempregados são confrontados com oportunidades de reciclagem ou actualização das suas competências por forma a satisfazer as novas exigências da procura. Menos de 10% dos desempregados têm possibilidade de começar de novo através da educação e formação.

Assim, com o objectivo de criar uma “cultura de antecipação” da mudança como base de uma estratégia de futuro para o investimento em recursos humanos, a Comissão e os Estados-membros deveria, até finais de 1999, desenvolver as seguintes acções-chave:

- a) concentrar-se-ão nos esforços em curso no âmbito do Objectivo 4 e da Iniciativa ADAPT, dando prioridade a:
 - acções dirigidas aos trabalhadores pouco especializados, com particular atenção à aquisição de competências relacionadas com as TIC;
 - instrumentos e mecanismos de antecipação (ex. observatórios locais e sectoriais);
 - apoio consultivo no domínio das estratégias de antecipação nas empresas;
 - o papel dos parceiros sociais na antecipação da mudança industrial; e
 - uma Conferência a realizar em 1998 subordinada ao tema Antecipação, Emprego e Competências.
- b) em conformidade com a Comunicação A coesão e a Sociedade da Informação, deverão fiscalizar toda a programação do FSE por forma a assegurar a plena integração da vertente da Sociedade da Informação, com especial incidência para:
 - a integração dos mais desfavorecidos no mercado de trabalho, e
 - o aumento da formação das mulheres em matéria de competências associadas às TIC e estruturas de apoio aos teletrabalhadores.

Concluía-se ainda que o Livro Verde definiu as mudanças radicais em matéria de educação e formação necessárias para que as pessoas possam acompanhar as alterações trazidas pelo rápido desenvolvimento tecnológico. Convidava ainda ao desenvolvimento de uma nova arquitectura de educação e formação ao longo da vida. As TIC proporcionam consideráveis oportunidades para melhorar o acesso à formação, aumentando a sua qualidade mediante abordagens pedagógicas inovadoras e especificamente concebidas. Contudo, persistem questões sobre os níveis de qualidade, os efeitos potenciais de longo prazo da aprendizagem em novos ambientes “virtuais”, assim como quanto à salvaguarda das funções da educação em termos de desenvolvimento cultural e social. As economias associadas às abordagens assentes nas novas tecnologias são também objecto de discussão, bem como as condições de mercado e políticas necessárias à emergência de uma presença europeia forte em matéria de oferta de formação multimédia.

Finalmente, os serviços públicos de emprego - responsáveis por 20% de todas as colocações na comunidade - têm um papel-chave a desempenhar no tratamento dos problemas estruturais do mercado laboral. As TIC são um elemento essencial na modernização dos sistemas de registo de oferta e procura de empregos. No passado, muitos SPE possuíam sistemas de registo separados. Actualmente, estes estão a ser progressivamente modernizados e interligados, de modo a que os conselheiros locais de emprego possam registar automaticamente os candidatos a um posto de trabalho, fazendo-os corresponder às vagas abertas no mais breve prazo possível. Para além destes progressos, verifica-se um recurso crescente a terminais de consulta autónoma nos gabinetes locais de emprego que permitem aos candidatos escolherem eles próprios as vagas e apresentarem directamente a sua candidatura junto do empregador. Regista-se igualmente um uso alargado do teletexto para o anúncio de empregos e serviços gerais a clientes, estando a utilização da Internet a crescer rapidamente disponibilizando informações sobre os próprios Serviços Público de Emprego, cursos de formação, programas de emprego ou ofertas de postos de trabalho.

Assim, poderíamos dizer que a iniciativa e-Europe tenta desenvolver este tipo de tendências. O Conselho Europeu de Lisboa (2000) aprovou para isso um conjunto de objectivos que procura que todos os cidadãos possuam as qualificações necessárias para viver e trabalhar na nova sociedade da informação, que garantam que todas as escolas na União tenham acesso à Internet e a recursos multimédia no final de 2001, ou mesmo que todos os professores necessários saibam utilizar a Internet e recursos multimédia no final de 2002. Seria necessário então que as escolas sejam progressivamente

ligadas às redes transeuropeias de débito muito elevado para comunicações científicas electrónicas, a criar até final de 2001 e que os sistemas europeus de ensino e formação se adaptem à sociedade do conhecimento.

Além disso, o mesmo Conselho Europeu de Lisboa concluiu que existe um desajustamento crescente nas qualificações, nomeadamente nas tecnologias da informação, onde um número cada vez maior de postos de trabalho fica por preencher. Por isso, os sistemas de formação europeus devem ser adaptados às exigências da sociedade do conhecimento, para oferecerem oportunidades de formação ajustadas a grupos-alvo e a quem, embora tenha emprego, corre o risco de ver as suas qualificações ultrapassadas pelas mudanças rápidas. Deve ser, por isso, atribuída uma prioridade mais elevada ao ensino ao longo da vida, enquanto componente básico do modelo social europeu. A ideia de se estabelecer um diploma europeu para qualificações de base nas TI foi aprovada aí.

A necessidade de adaptabilidade, e de flexibilizade na gestão do horário de trabalho (por exemplo, para a compatibilização da vida de trabalho com a vida familiar), foi ainda uma preocupação dessa reunião do Conselho Europeu. Com efeito, um dos principais desafios colocados diz respeito à necessidade em modernizar a organização do trabalho. Uma maior flexibilidade proporciona os benefícios tecnológicos da variabilidade do tempo e local de trabalho às pessoas, no trabalho. Os parceiros sociais devem ser encorajados a contribuir com o seu apoio aos regimes de trabalho flexíveis para benefício de empregados e empregadores. No entanto, um dos outros objectivos diz respeito ainda à melhoria das perspectivas de emprego dos grupos que tenham baixas taxas de emprego, especialmente mulheres e trabalhadores idosos. É possível, assim, tornar o trabalho mais atraente e acessível através de regimes flexíveis de trabalho, como o teletrabalho.

O Plano de Acção desta iniciativa eEurope - Trabalhar na economia do conhecimento ficou assim organizado:

Acção	Intervenientes	Prazo
Dar à população activa a possibilidade de adquirir literacia digital através do ensino ao longo da vida	Parceiros sociais, Estados-Membros, Sector privado	final de 2002
Aumentar significativamente as admissões e os cursos de formação em tecnologias da informação e promover a igualdade entre os sexos nesses cursos (tanto no trabalho como nas instituições de ensino) recorrendo, quando adequado, ao Fundo Social Europeu	Estados-Membros, Parceiros sociais, Sector privado, Comissão Europeia	final de 2002

Estabelecer um diploma europeu de qualificações básicas nas tecnologias da informação, com processos de certificação descentralizados	Estados-Membros, Comissão Europeia	final de 2001
Apoiar uma maior flexibilidade no local de trabalho (p. ex., teletrabalho e trabalho a tempo parcial), recorrendo, quando adequado, a acordos entre os parceiros sociais com o apoio dos Estados-Membros	Parceiros sociais, Estados-Membros, Sector privado	final de 2000
Promover uma rede de centros de aprendizagem e formação para a formação em tecnologias da informação e da comunicação em função da procura e para a reciclagem de pós-graduados	Parceiros sociais, Comissão Europeia, Estados-Membros	final de 2002
Criar pontos públicos de acesso à Internet em espaços públicos, bem como telecentros multimédia em todas as comunidades que proporcionem acesso a recursos de formação e teletrabalho, utilizando, quando adequado, os Fundos Estruturais	Estados-Membros	final de 2001

A abordagem do presente plano de acção consiste, segundo os documentos oficiais, em concentrar-se nestas acções, garantindo assim a rápida eliminação das barreiras ainda existentes. É por este motivo que o plano de acção aponta para uma data-chave, 2002, na qual todas as metas devem ter sido alcançadas. Se a Europa não for capaz de mudar com rapidez neste domínio, será demasiado tarde para alcançar os ambiciosos objectivos da Cimeira de Lisboa.

Curioso será verificar que até final de 2000 quase nenhuma iniciativa pôde ser avaliada sobre as acções acerca do trabalho na sociedade da informação. As únicas onde se registou algum avanço que permita uma avaliação foram:

1. Cartões inteligentes, domínio em que as lacunas em termos de normas e aplicações comuns impedem o pleno desenvolvimento de soluções.
2. eContent, relativamente ao qual a Comissão propôs um novo programa de destinado a estimular o desenvolvimento e a utilização de conteúdos digitais europeus na Internet e a promover a diversidade linguística nos sítios Web europeus. O seu objectivo é ultrapassar as barreiras que impedem os produtores europeus de conteúdos de explorarem plenamente as suas possibilidades na Internet a nível mundial. O programa deverá ser adoptado pelo Conselho 'Telecomunicações', em Dezembro de 2000.
3. Educação, domínio em que a iniciativa eLearning e o reforço das acções do programa IST contribuirão para adaptar o sistema educativo à nova economia. Os recursos nacionais terão o apoio dos instrumentos

comunitários adequados e das parcerias criadas entre as autoridades públicas e a indústria.

4. Redes de investigação: Com o lançamento do projecto Géant, garantirá a modernização das interligações entre as redes de investigação da Europa, que passarão a funcionar a 10 Gigabit/s no final de 2001, fornecendo assim aos investigadores europeus as ferramentas necessárias para trabalharem em conjunto interactivamente numa vasta gama de domínios de investigação.
5. Fundos regionais, domínio em que a sociedade da informação tem sido integrada como uma prioridade por todos os Estados-Membros no novo período de programação 2000-2006, reflectindo assim as orientações da Comissão.
6. Lançamento do .eu: A organização ICANN⁵ aceitou, em princípio, delegar a gestão do código .eu na União Europeia.

Como se pode verificar nenhuma medida tem relação directa com o objectivo central “trabalhar na sociedade da informação”. Isso significará um esforço suplementar no sentido de se conseguir cumprir com as datas previstas para a realização de etapas centrais da iniciativa.

⁵ *Internet Corporation for Assigned Names and Numbers* é a entidade responsável, a nível mundial, pela gestão de nomes de domínio.

2. Algumas estratégias desenvolvidas em Portugal ⁶

Segundo a documentação produzida no âmbito do MCT, do MTS e do PNDES é expectável que a próxima década (sobretudo para o período 2000-2006) seja caracterizada, do ponto de vista tecnológico de suporte à Sociedade da Informação, pela efectiva materialização de soluções decorrentes do processo de convergência das telecomunicações, do audiovisual e das tecnologias de informação.

Poderemos assistir ao estabelecimento de diversas plataformas tecnológicas interactivas de banda larga à escala europeia e nacional, capazes de suportar o desenvolvimento de uma quantidade elevada de serviços e aplicações de grande valor para a toda a sociedade. Contudo a situação da Internet na Europa continua diferente quando comparada com a situação dos EUA. As forças do mercado ainda não conseguiram criar as condições de coesão interna para o desenvolvimento de uma Internet de alta qualidade e valor, uma Internet acessível a todos os europeus e a preços do mercado americano.

As aplicações desenvolvidas a partir da conjugação da informação, conhecimento e criatividade nas múltiplas componentes da sociedade da informação deverão ser especialmente apelativas no domínio da medicina, do ensino e a da organização da vida quotidiana nas grandes cidades. Será visível a criação de novas empresas com ciclos de vida cada vez mais associados às fases de consolidação dos mercados. Estes novos mercados irão impor novas competências quer ao nível profissional, quer ao nível do consumidor com os consequentes desafios no sistema educativo e da formação profissional contínua ao longo da vida. Assistiremos ao desenvolvimento de formas de trabalho propícias à valorização de perfis inovadores e criativos dos trabalhadores, assim como ao estabelecimento de mais fáceis fluxos de comunicações entre os diferentes agentes económicos, muito em função do valor acrescido do carácter multimédia das comunicações.

⁶ Texto baseado no relatório “O emprego na definição de estratégias de construção da Sociedade da Informação na Europa e em Portugal” de António B. Moniz.

Poderá ser também visível o impacto nas actividades empregadoras tradicionais face à crescente introdução de actividades similares on-line de que a banca, o comércio e a edição electrónica são exemplos.

É assumido que a investigação científica e o desenvolvimento experimental (I&D) são, cada vez mais, factores fundamentais para o desenvolvimento da sociedade da informação, neste sentido assistir-se-á ao canalizar de mais recursos para fortalecer a inovação e a investigação aplicada, aquela onde se prevê que os resultados possam dar um contributo significativo para a criação de produtos e serviços inovadores orientados para as necessidades da sociedade da informação.

Para as empresas o significado da Internet é imenso. Ter uma presença activa na Internet nomeadamente com disponibilização de informação, serviços a clientes, suporte técnico e vendas directas aos consumidores são praticas correntes para todas as empresas. O fortalecimento e consolidação do espaço económico do Euro, e a economia global são uma realidade, com a aceitação plena do comércio electrónico como o seu centro de gravidade. A conectividade digital das empresas atingiu uma massa critica significativa, pelo que a maioria das empresas, pequenas ou grandes assumem uma perspectiva global para os seus negócios e actividades.

Tendo em consideração este contexto de transformação rápida, pela primeira vez na história institucional portuguesa, a análise e o enquadramento das questões relativas à Sociedade da Informação passaram também a figurar nos instrumentos de planeamento (como as Grandes Opções do Plano ou o Plano Nacional de Emprego), nos documentos de orientação produzidos por instâncias consultivas (como o Conselho Económico e Social e o Conselho Nacional de Educação) e nos instrumentos de concertação social.

2.1. Linhas de acção do PNE

Numa das linhas de acção (5) do Plano Nacional de Emprego procurava-se desenvolver as possibilidades de formação ao longo da vida e relacioná-las com a Sociedade da Informação.

O ponto de partida considerava que Portugal é o parceiro europeu com uma proporção mais elevada do emprego no nível educativo baixo: 75,4% do total. Em relação ao nível educativo médio, Portugal apresentava também em 1996 a proporção mais baixa de todos os Estados-membros: 12,5%.

Assim, tendo em conta a **debilidade da estrutura qualitativa do emprego** e simultaneamente a necessidade de uma modernização em áreas profissionais ligadas a sectores de ponta, reconhecia-se que em relação ao mesmo indivíduo as situações de “qualificado” e de “não qualificado” se podem suceder no tempo. Deste modo, salienta-se a conveniência de se adoptar um processo de formação profissional contínuo e articulado desde o início, desenvolvendo-se um programa de estímulo à educação e formação ao longo da vida.

Neste caso, o envolvimento dos parceiros sociais é considerada como uma condição essencial para a implementação dessa directriz, sobretudo, tendo em consideração que irá existir uma preferência ao nível da população desempregada, dos trabalhadores em risco de desemprego e dos trabalhadores de baixas qualificações, em especial dos jovens. Outro objectivo ainda é o de criar soluções flexíveis, capitalizáveis e que reforcem a qualificação escolar e profissional.

Deste modo, procura-se aumentar a formação da população empregada por forma a atingir em 5 anos 10% de formandos no total dos activos empregados. Este valor está muito dependente da capacidade de envolvimento dos Parceiros Sociais. O reforço das componentes educativas potenciadoras de atitudes centradas no “aprender a aprender” é outro objectivo. Deverá ainda ser alargada a formação contínua em áreas e programas inovadores e com potencial de desenvolvimento

Programas como a Iniciativa ENDURANCE, tendo em vista promover a formação e a educação ao longo da vida, envolvendo acções de informação, orientação e sensibilização, estímulo à negociação colectiva sobre o tema, desenvolvimento de novas metodologias de formação e reforço da formação contínua, dos programas de educação-formação e da educação de adultos, poderá incluir actividades no domínio da Sociedade da Informação.

Mas, a exploração das possibilidades oferecidas pela criação de emprego à escala local, na economia social e nas novas actividades ligadas às necessidades ainda não satisfeitas pelo mercado, é uma tarefa a ser desenvolvida ainda no âmbito do PNE.

Tem-se verificado que, nos últimos anos, a evolução macroeconómica e o desenvolvimento dos sectores de actividade não têm respondido de forma satisfatória quer à absorção da mão-de-obra disponível, quer à construção de um maior equilíbrio entre as várias regiões do país, o que tem originado o aparecimento de **bolsas de desemprego** e de **segmentação do mercado de**

trabalho, com as correspondentes repercussões na pobreza e exclusão social, de acordo com o texto enquadrador do PNE.

Assim, a construção de Redes Regionais e Pactos Territoriais para o Emprego pode constituir um estímulo ao desenvolvimento de uma relação dinâmica e positiva entre a formação de competências e criação de emprego e o processo de desenvolvimento da Sociedade da Informação. Existindo também a criação de incentivos à deslocalização de indústrias em expansão, situadas em zonas com baixas taxas de desemprego para regiões do interior, será possível associar os objectivos da política industrial com os do desenvolvimento regional e local. Também o desenvolvimento de “Cidades Digitais” deverá contribuir para a generalização de novas tecnologias de informação e para a criação de emprego qualificado, assim como para a racionalização de procedimentos administrativos e, em geral, para a criação de condições mais favoráveis ao investimento. Os indicadores de resultados para estes casos deverão ser:

- a evolução da taxa de desemprego em cada uma das regiões.
- a estrutura da evolução sectorial do emprego por regiões e respectiva evolução.

2.2. O PNDES-Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social

No documento orientador da preparação do Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social (PNDES), intitulado "Visão Estratégica para Vencer o Século XXI" ⁷, reconhece-se que a dinâmica de actividades a gerar deve ter no seu centro as tecnologias de informação e de comunicação que constituiriam a base do agrupamento (ou "cluster") emergente mais dinâmico a médio prazo. Este agrupamento tecnológico poderia assim, por um lado, fornecer ainda uma base de competitividade a outros "clusters" industriais tradicionais, permitindo novos meios de concepção, fabrico, acesso aos clientes e organização de redes internacionais de fornecimentos e vendas.

⁷ Que o governo desencadeou, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 38/98, de 21 de Março.

Por outro lado, este agrupamento empresarial com base nas TIC poderia suportar a modernização do sector terciário mercantil, e tornar possível um crescimento rápido das exportações de serviços às empresas explorando o ciberespaço, (ou seja, as actividades geralmente conhecidas como “comércio electrónico”) e, finalmente, contribuir para a modernização, eficácia e reorganização sustentável de outros serviços cruciais.

2.3. A Iniciativa Nacional para a Sociedade da Informação

Foi desencadeado desde finais de 1995 um amplo debate nacional sobre o tema Sociedade da Informação, tendo em vista a elaboração de um Livro Verde, com propostas a curto, médio e longo prazo. Esse Livro Verde ⁸ foi apresentado e aprovado pela Assembleia da República em 1997. Em estreita colaboração interministerial, começaram a preparar-se um conjunto de medidas globais e sectoriais adequadas à concretização do Programa de Governo no domínio da Sociedade da Informação, tendo-se constituído em referência essencial para o movimento de modernização do país, combinando um vasto conjunto de grandes opções estratégicas e um corpo articulado de medidas concretas, cuja execução acelerada foi desencadeada de imediato.

Entre outros, um dos domínios de execução estratégica dizia respeito à economia digital. Aí, a transição e inserção no movimento global de mudança económica decorrente da revolução digital, obrigou a adoção de medidas que promovessem a competitividade das Empresas, adaptassem as indústrias tradicionais, apoiassem a inovação da organização do trabalho e do emprego valorizando o trabalho e difundissem o comércio electrónico. Outros novíssimos segmentos da economia digital - tais como, a indústria dos conteúdos, a indústria do *software*, a indústria electrónica de suporte à Sociedade da Informação, a indústria do audiovisual e do entretenimento - começaram a configurar-se como indústrias resultantes da convergência das tecnologias da informação, de telecomunicações e do audiovisual.

Os grandes eixos de actuação considerados eram os seguintes:

1. Assegurar a democraticidade da Sociedade da Informação: no documento “Portugal na Sociedade da Informação (MCT, 2000) afirma-se que “a

⁸ http://www.missao-si.mct.pt/livro_verde

construção da Sociedade da Informação não é uma mera questão tecnológica, nem será o resultado espontâneo das inovações da era digital”. Visa-se garantir o acesso de todos, incluindo os cidadãos com necessidades especiais, aos benefícios das novas formas de comunicação e combater a info-exclusão e as desigualdades culturais, sociais e económicas.

2. Dinamizar a acção estratégica e selectiva do Estado: na era da globalização, da abertura dos mercados e da liberalização das telecomunicações, o governo pode e deve intervir na estruturas internacionais onde se definem grandes condicionantes normativas e estratégicas da expansão da Sociedade da Informação. Deveria, além disso, assegurar a definição participada das opções nacionais em matéria de desenvolvimento, estimular a mudança nos sectores relevantes dando exemplos positivos de uso das novas tecnologias para desburocratizar, simplificar e melhorar a eficiência da Administração Pública. “De importância decisiva é o próprio processo de Informatização (e telematização) da Administração Pública, a reinvenção das formas de acesso dos cidadãos e das empresas à Informação Pública, a produção de conteúdos e a criação de arquivos electrónicos públicos, a exploração de novas formas de participação cívica, rumo a uma Democracia Electrónica que revitalize as instituições democráticas representativas e confira aos cidadãos novas formas de protagonismo”⁹.

3. Alargar e melhorar o saber disponível e as formas de aprendizagem, é outro dos eixos centrais desta iniciativa. Aí se deverão desenvolver medidas para uso das redes electrónicas para efeitos pedagógicos, a criação de bibliotecas digitais, novas formas de difusão do património cultural e uma estratégia de equipamento acelerado das escolas (Internet nas Escolas) e de mudança pedagógica para a era digital.

4. Organizar a transição para a economia digital, é o eixo por onde se adoptam as medidas que promovem a competitividade das empresas, mesmo nas indústrias tradicionais. Deverá existir uma preocupação com o desenvolvimento da organização do trabalho e do emprego, que integra o teletrabalho e difunde o comércio electrónico, assim como os novos segmentos da economia digital (indústria dos conteúdos, indústria do *software*, indústria electrónica de suporte à Sociedade da Informação, indústria do audiovisual e do entretenimento).

⁹ MCT: Portugal na Sociedade da Informação, Lisboa, OCT, 2000

5. O eixo que passa pela promoção da investigação e desenvolvimento na Sociedade da Informação, deverá estar integrado num programa nacional de I&D de apoio, que desenvolverá interacção com outros programas de âmbito internacional.

6. Finalmente, esta iniciativa deverá garantir formas de regulação jurídica democrática do processo de transição: direito do Portugal Digital. No novo ambiente, Portugal participa no processo de definição à escala global e europeia de novas regras que assegurem no ciberespaço grandes valores civilizacionais - liberdade de criação e expressão, tolerância, pluralismo, responsabilidade.

No Livro Verde, as medidas que se encontravam sob responsabilidade de execução pelo MTS, integram-se nesses eixos, e diziam respeito ao seguinte:

- Promover o Teletrabalho nas Empresas e na Administração Pública;
- Acompanhar a Evolução das Condições de Trabalho na Sociedade da Informação;
- Reforçar o Domínio das Novas Tecnologias de Informação;
- Elaborar legislação laboral específica para o teletrabalho;
- Fomentar Programas de Formação Profissional a Distância;
- Disponibilizar Informação sobre o Mercado de Trabalho
- Incentivar Projectos-Piloto no Domínio das Novas Formas de Organização do Trabalho e do Teletrabalho

Quanto à medida “Promover o Teletrabalho nas Empresas e na Administração Pública”, haveria que conceber enquadramentos legislativos e organizacionais que reconheçam e incentivem o teletrabalho. Para isso era necessário fomentar a implantação de práticas de teletrabalho na Administração Pública em actividades em que tal seja possível e desejável, quer pela racionalização de recursos, quer pelo efeito de demonstração que possibilitem. Por exemplo, haveria que estudo da possibilidade de desbloquear novas admissões na Administração Pública quando o teletrabalho for realizado em centros de teletrabalho fora das grandes cidades e de permitir aos serviços a utilização de parte dos meios libertos com a desocupação de instalações nos centros das cidades para financiar a implantação de centros de teletrabalho, a melhoria das condições de

trabalho, formação, etc., ou ainda por criar condições para aquisição de serviços externos em regime de teletrabalho.

Quanto à medida “Acompanhar a Evolução das Condições de Trabalho na Sociedade da Informação” era necessário criar, nos termos do Acordo de Concertação Estratégica 1996/1999, uma Comissão sobre a influência da sociedade da informação nas condições de trabalho, com a participação dos parceiros sociais, para acompanhamento da evolução das condições de trabalho no contexto da sociedade da informação.

Sobre a medida “Reforçar o Domínio das Novas Tecnologias de Informação” procedeu-se ao Fomento e apoio de acções de divulgação das novas tecnologias de informação e das comunicações tanto a nível da Administração Pública como do sector empresarial, que reforcem a capacidade dos utilizadores no sentido do seu pleno aproveitamento e o nível de desempenho das organizações.

Para “Elaborar legislação laboral específica para o teletrabalho” era necessário preparar legislação laboral específica adequada ao teletrabalho, a partir do regime geral da legislação laboral e tendo em conta as especificidades do teletrabalho. Esta tarefa carecia de maior aprofundamento de discussão a nível nacional, que não chegou a ser feito.

Na medida “Fomentar Programas de Formação Profissional a Distância”, haveria que identificar e avaliar os factores de sucesso pedagógico (adequação e utilidade das *packages* pedagógicas, capacidade de resposta a necessidades de aprendizagem e grau de ajustamento às características das redes humana e tecnológica de suporte) da formação a distância e da aprendizagem desenvolvida em contexto diferido (sob tutoria) e não-presencial, específicos a populações concretas, a sectores de actividade precisos e a domínios/conteúdos de aprendizagem bem determinados.

Modelizar e construir referenciais de concepção, produção, experimentação, aplicação e validação de produtos e canais de formação a distância.

Fomentar a divulgação de programas de ensino a distância, com base em tecnologias de informação e das comunicações, nomeadamente apoiando as escolas e outras entidades de formação de forma a disponibilizarem os seus *curricula* e acções em suporte multimédia (Internet ou outra rede telemática).

Quanto à medida “Disponibilizar Informação sobre o Mercado de Trabalho” o objectivo era a contribuição para o seu mais adequado funcionamento, através da circulação de informação sobre as situações que, em cada

momento, dão expressão às suas realidades e perspectivas de evolução, sabendo que a transparência do mercado de emprego constitui um dos objectivos prioritários dos serviços públicos de emprego. Seria necessário o apoio ao desenvolvimento de serviços electrónicos de acesso à informação disponível sobre o mercado de trabalho nos Centros de Emprego, considerados como fontes de informação sobre mercados locais de emprego e núcleos convergentes da sua actualização permanente como núcleo convergente de actualização constante de informação. Estes serviços electrónicos, situados nos Centros de Emprego, e Observatórios de Emprego, deverão estar acessíveis em rede aos trabalhadores, às suas organizações representativas e às entidades empregadoras, facultando um meio permanentemente actualizado de oportunidades no mercado de emprego.

Finalmente a medida “Incentivar Projectos-Piloto no Domínio das Novas Formas de Organização do Trabalho e do Teletrabalho”, que seria uma das mais significativas em termos de experimentação, haveria que incentivar o lançamento de projectos-piloto que visassem a melhoria das condições de vida no trabalho e da eficiência das empresas através da utilização de tecnologias de informação e das comunicações, para apoio a novas formas de organização do trabalho, e ao recurso ao teletrabalho e a redes de teletrabalho, entre outras soluções.

A avaliação destes projectos poderia permitir a divulgação dos benefícios potenciados por esta forma de trabalho, das metodologias adequadas ao seu desenvolvimento e, acima de tudo, a identificação das linhas-força do enquadramento normativo. O Programa “Inovação Organizacional” configurou esta medida.

Mas paralelamente, em Portugal, as características do tecido empresarial evoluíram muito rapidamente, sabendo-se que, nos últimos anos, o número de empresas do novo sector Sociedade da Informação era em 1997 da ordem das 7500, registando-se, entre 1995 e 1997, uma taxa média anual de crescimento da ordem dos 7%.

Se compararmos este último valor com o obtido para a totalidade das empresas recenseadas nos Quadros de Pessoal (5,4%), podemos observar, neste domínio, um ritmo de crescimento mais acelerado no sector da Sociedade da Informação.

O dinamismo do sector poderá também ele ser ilustrado através da análise do volume de vendas gerado pelas empresas TIC. Em 1997 o volume de vendas rondou os 2,5 mil milhões de contos, apresentando uma taxa média

de crescimento anual (8,8%) superior à registada para a totalidade das empresas (7,1%).

No balanço que o governo faz desta evolução, os dados seguintes visam contribuir para a análise das implicações da emergência do sector Sociedade da Informação na estrutura do emprego e das qualificações exigidas. Assim, em termos de emprego, o sector Sociedade da Informação absorve no último ano em análise cerca de 122400 trabalhadores, evidenciando, entre 1995 e 1997, uma taxa anual de crescimento de 2,9%, ligeiramente superior à observada para a totalidade dos efectivos nas empresas recenseadas (2,6%).

No sector da Sociedade da Informação o emprego é, no geral, mais qualificado. De facto, em 1997, o sector absorve cerca de 13.000 trabalhadores com formação de nível superior, sendo a taxa de qualificação, isto é, o número de trabalhadores diplomados sobre o total de trabalhadores, de 10,5%. Nos restantes sectores, no universo coberto pelos Quadros de Pessoal, a percentagem de diplomados sobre o total de trabalhadores é de apenas 3,6%¹. Entre 1995 e 1997, a taxa de crescimento anual do emprego de diplomados no sector foi 14,8%, contrastando com a verificada para a totalidade dos trabalhadores nas empresas (10,6%).

O sector das TIC tem evoluído nos últimos anos. No que respeita à rede de telefones fixos de postos principais, a situação portuguesa tem vindo a convergir para a situação dos países mais desenvolvidos da União Europeia e da Organização para a Cooperação e para o Desenvolvimento Económico (OCDE), assinalando-se, neste capítulo, uma significativa diminuição da distância que separava o país da média evidenciada pelo conjunto desses países. Em 1990, Portugal apresentava uma diferença média percentual referente ao número de postos telefónicos principais por 100 habitantes da ordem dos 19% e dos 15% quando comparado com o conjunto dos países da UE e da OCDE respectivamente. Esta distância reduz-se substancialmente em 1997, para cerca de 12%, se tomarmos como ponto de referência a média da UE.

Paralelamente, neste mesmo período houve um investimento na modernização da infra-estrutura telefónica nacional, pela passagem da comutação analógica a digital, traduzindo-se num acréscimo de eficiência e de capacidade.

No documento recente do MCT ¹⁰ referia-se que um outro indicador desta evolução, e relativo à extensão das redes de informação e comunicação, é a

¹⁰ ver também “Portugal na Sociedade da Informação” em <http://www.mct.pt/ptsocinfo/indice.html>

expansão da rede de televisão por cabo. No final do primeiro semestre de 1999, o número de lares portugueses cablados ascendia a mais de 2 milhões, ou seja, cerca de 51% do total de alojamentos familiares. É certo que este indicador designa apenas a capacidade instalada; o número de alojamentos que subscrevem o serviço situava-se, no final do segundo semestre de 1999, em cerca de 700 mil, isto é, perto de 17% do total de alojamentos. No entanto, a diferença registada entre as taxas médias de crescimento anual destes indicadores, 54% para os alojamentos cablados e 86% para o número de assinantes do serviço, designa que a capacidade instalada vai sendo preenchida pelo ritmo superior de crescimento dos aderentes ao serviço.

Nesse mesmo documento refere-se que, no actual momento, a disponibilidade deste serviço de cabo torna-se crucial face ao acesso a uma maior diversidade de canais de informação e entretenimento. Além disso, tornar-se-á cada vez mais importante no futuro, a partir do desenvolvimento dos novos serviços relacionados com a televisão interactiva e com a Web TV. A capacidade instalada, em termos de alojamentos cablados, e o ritmo de crescimento de assinantes deste serviço poderá designar a possibilidade de crescimento da participação dos cidadãos nacionais na Sociedade da Informação por meios alternativos às tecnologias de informação (redes de computadores) agora dominantes, ultrapassando algumas das barreiras ao crescimento do número de utilizadores, nomeadamente as relacionadas com as competências indispensáveis ao manuseamento dos actuais meios de acesso.

Os dados relativos ao crescimento do número de Internet hosts associados ao chamado “top level domain .pt” para o período 1995-1999 indicam que Portugal apresenta uma taxa média de crescimento anual de 62%, superior às da União Europeia (52%) e da OCDE (50%). Deve ser, por isso, necessário intensificar o ritmo de crescimento e convergência, não bastando que esteja como hoje ligeiramente acima da média verificada para os conjuntos de países em análise.

A taxa média de crescimento anual do número de domínios situa-se perto dos 125%, facto que assinala a aceleração do interesse das instituições portuguesas pela presença na Internet, enquanto ponto de contacto e de prestação de serviços aos utilizadores e eventuais consumidores.

No entanto, em termos internacionais, Portugal precisa de mais do que duplicar o número de computadores para atingir a média europeia de número de PC's por 100 habitantes (7 contra 18 PC's por 100 habitantes). Assim, se o eixo fulcral da Sociedade da Informação é a Internet, em particular a

WWW, enquanto fonte de apreensão e disponibilização da informação, existem ainda algumas limitações assinaláveis.

Neste aspecto, os indicadores disponíveis apontam em duas direcções fundamentais: por um lado, se existe um largo reconhecimento por parte da população do termo "Internet" (95% no primeiro trimestre de 1999)¹¹, por outro lado, e apesar do significativo aumento, para o período de 1996 a 1999, da percentagem da população que afirma ter acesso ao serviço (de 7,8% passou para 20,8%), esta percentagem é ainda muito baixa.. A este facto não será alheio o crescimento proporcionado pela disponibilização deste serviço em contextos exteriores ao alojamento familiar, ou seja, o local de trabalho ou a Escola. Mesmo assim, o número de pessoas que afirma utilizar regularmente a internet passou de apenas 4,1% (Set-Dez. 1996) para 11,9% (Jan-Mar. 1999), o que ainda é um número relativamente baixo.

Os dados referentes à localização de Portugal no contexto Europeu relativamente ao número de utilizadores da Internet revelam que Portugal atingiu um número de utilizadores por 100 habitantes (2,2%) idêntico à Espanha, superior à Itália (1,2%), mas inferior a países como a Alemanha (6,7%), o Reino Unido (10,5%) ou a Suécia (13,8%)¹². A aceleração do acesso pode conseguir-se com a rápida adopção nesta área de políticas similares às que geraram a explosão de uso dos telemóveis.

Em Portugal, durante a actual década, mais do que duplicou anualmente o número de assinantes do serviço de telefone móvel, passando de 0,07 assinantes por 100 habitantes para 37,8 (em 1990 e 1999, respectivamente). Nos países da UE a média do número de assinantes por 100 habitantes era de 17,4 em 1997, sendo de supor que se tenha registado um aumento quantitativamente semelhante ao verificado no nosso país¹³. Outros exemplos de generalização muito rápida de novas tecnologias de informação e comunicação nos últimos anos são o uso dos "pagers", dos cartões multibanco, dos porta-moedas electrónico e da "via verde", reconhecidos como casos exemplares no que respeita à adequação do equipamento, das tecnologias e dos serviços prestados, à disponibilidade e capacidade de adaptação e adesão da população portuguesa

¹¹ cf. Bareme-Internet, Markttest (Setembro 1996 a Março de 1999)

¹² cf. EITO: Task Force, 1999.

¹³ cf. ITU, Yearbook of Statistics 1988-1997

2.4. O Programa Operacional para a Sociedade da Informação

O Programa Operacional para a Sociedade da Informação enquadra-se na política de dinamização da sociedade da informação e do conhecimento em Portugal que tem como ponto de início a Iniciativa Nacional para a Sociedade da Informação já referida, e a criação da Missão para a Sociedade da Informação.

Na sequência da aprovação do Livro Verde para a Sociedade da Informação em Portugal, as diferentes medidas preconizadas foram estruturadas em planos de acção. Nomeadamente, com a criação da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade reforçou-se a rede de ligação das Universidades, Institutos Politécnicos e Institutos de I&D, a qual passou a constituir o "backbone" nacional da RCTS. A largura de banda de acesso das instituições ligadas à rede foi drasticamente aumentada, estando hoje muitas instituições ligadas à velocidade de acesso de 4 Mbps. Também nas ligações internacionais se verificou uma melhoria importante, tendo-se passado a uma largura de banda internacional de 512 Kbps em 1995, para os 34 Mbps actuais (2000).

A rede deve permitir o crescente desenvolvimento das comunicações entre as comunidades científica, tecnológica e sociocultural: docentes e alunos das várias escolas, assim como utilizadores das bibliotecas municipais têm hoje possibilidade de acesso à Internet, reduzindo-se, por essa via, as desigualdades resultantes dos diferentes graus de acesso à informação.

O Programa Internet na Escola, uma iniciativa do Ministério da Ciência e da Tecnologia, concretizou a ligação à Internet das escolas do 5º ao 12º ano, públicas e privadas, com a instalação de computadores multimédia nas bibliotecas/mediatecas das escolas, através da RCTS. Desta forma, os jovens, ao longo do seu percurso escolar, podem passar a ter não só acesso a obras em CD-Rom como também à possibilidade de recorrer ao uso da Internet como espaço privilegiado de recursos de informação e expressão. A iniciativa Computador Para Todos visou incentivar o uso generalizado dos meios informáticos. Esta iniciativa traduz-se na dedução à colecta do IRS.

O Programa Cidades Digitais é um programa de desenvolvimento que deverá ser alargado a todas as cidades do país, uma vez que a utilização de tecnologias digitais de informação e de telecomunicações pode contribuir

para a melhoria da qualidade da vida urbana e para o reforço da competitividade económica e do emprego, ao nível das diferentes regiões.

Foi entretanto aprovado, no âmbito da Iniciativa Nacional para o Comércio Electrónico, o regime jurídico dos documentos electrónicos e da assinatura digital aprovado pelo decreto-lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, que, por um lado, regula o reconhecimento e o valor jurídico dos documentos electrónicos e das assinaturas digitais e, por outro, confia o controlo da actividade de certificação de assinaturas a uma entidade a designar e define os poderes e procedimentos desta, bem como as condições de credenciação da actividade e os direitos e os deveres das entidades certificadoras.

Além disso, a Iniciativa Nacional para os Cidadãos com Necessidades Especiais na Sociedade da Informação foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 96/99, de 26 de Agosto, por forma a contribuir para que os cidadãos com necessidades especiais, designadamente os portadores de deficiências físicas e mentais, os idosos e os acamados de longa duração, possam usufruir de forma plena dos benefícios que as novas tecnologias da informação e das comunicações lhes podem proporcionar como factor de integração social e de melhoria da respectiva qualidade de vida.

A construção da sociedade da informação é um processo necessariamente múltiplo e socialmente participado que, no que respeita à iniciativa pública, deverá envolver todos os sectores governamentais, aos quais cabe desenvolver a sua acção no respeito pela estratégia global de enquadramento político do programa do Governo e no exercício da autonomia própria de cada tutela. Algumas destas medidas vieram a ser consagradas nas conclusões da Cimeira de Lisboa de 24 de Março de 2000, tendo sido estabelecidas metas e objectivos quantificados para a sua concretização.

Assim, o Programa Operacional Sociedade da Informação deve visar, designadamente as seguintes actividades:

- Promover a generalização do uso da Internet;
- Criar condições para a oferta maciça de produtos adaptados ao mercado familiar de modo a multiplicar por quatro o número de computadores com ligação à Internet existentes nos lares portugueses;
- Criar espaços públicos de acesso à Internet em todas as freguesias do País e generalizar a disponibilização e uso de e-mail pela população portuguesa (mais de um milhão em menos de três anos);

- Generalizar a todas as escolas e agrupamentos de escolas do 1º ciclo do Ensino Básico a Rede RCTS (que já assegura a cobertura integral de todas as outras escolas e das bibliotecas públicas municipais), assim como a todas as associações culturais e científicas, em condições de gratuidade para os utilizadores e de apoio à produção e exploração de conteúdos;
- Estender o programa Cidades Digitais a todo o País;
- Aprovar e executar um programa que conduza à multiplicação por mil dos conteúdos portugueses na Internet;
- Lançar um processo nacional de formação e certificação de competências básicas em tecnologias da informação;
- Associar um diploma de competências básicas em tecnologias da informação à conclusão da escolaridade obrigatória, de modo a que nenhum aluno a termine sem certificação de competências nessas tecnologias;
- Caminhar no sentido da concretização do princípio do guichet único para cada acto administrativo, criando condições para a generalização de sistemas de informação na Administração Pública;
- Reduzir drasticamente o uso de papel como suporte de informação pela Administração Pública, generalizando os suportes digitais para comunicação ou arquivo;
- Promover a disponibilização através da Internet de toda a informação publicada por entidades públicas;
- Caminhar tão depressa quanto possível para uma situação em que pelos menos 25% das transacções do Estado sejam efectuadas em modalidades de comércio electrónico;
- Lançar e executar o primeiro Plano Nacional das Auto-estradas da Informação, estimulando a oferta, a interconexão, o uso e a regulação das redes de banda larga, garantindo-se o pleno desenvolvimento deste sistema fundamental para o futuro do país;
- Lançar um Programa de Investigação e Desenvolvimento nos domínios da Sociedade da Informação;
- Lançar um Programa de Investigação, Desenvolvimento e Demonstração no domínio do tratamento em computador da língua portuguesa, nas suas diversas variantes.

O Programa organiza-se nos seguintes eixos prioritários e medidas:

Eixo prioritário 1 – Desenvolver competências

Medida 1.1 – Competências Básicas (FSE)

Medida 1.2 – Formação Avançada (FSE)

Medida 1.3 – Investigação e Desenvolvimento (FEDER)

Eixo prioritário 2 – Portugal Digital

Medida 2.1 – Acessibilidades (FEDER)

Medida 2.2 – Conteúdos (FEDER)

Medida 2.3 – Projectos Integrados: das Cidades Digitais ao Portugal Digital (FEDER)

Medida 2.4 – Acções integradas de formação (FSE)

Eixo prioritário 3 – Estado Aberto: Modernizar a Administração Pública

Medida 3.1 – Estado Aberto: Modernizar a Administração Pública

No âmbito da medida 1.1 será lançado um processo nacional de formação e certificação de competências básicas em Tecnologias da Informação, que visa, através de um modelo acessível, reconhecer um conjunto de competências básicas já adquiridas ou facilmente atingíveis. Um Diploma de Competências Básicas em Tecnologias da Informação será disponibilizado a qualquer cidadão que a ele facultativamente se candidate, através da submissão a um teste pré-definido, exclusivamente prático, num processo isento de requisitos burocráticos. Para o caso específico dos alunos do ensino básico, esse diploma poderá também vir a ser associado à conclusão da escolaridade obrigatória, esperando-se que esteja integralmente em vigor em 2003. Para além deste grupo específico, considera-se desejável atingir um mínimo de 600 mil habilitados com o diploma básico em TICs no âmbito desta intervenção. Para fins profissionais, será também lançado um sistema de credenciação de competências em tecnologias de informação, de vários níveis, em modalidades institucionalmente coordenadas com o Ministério do Trabalho e Solidariedade.

Na medida 1.2 (Formação avançada) considera-se que é necessário criar e reforçar as competências nacionais necessárias nas áreas de conhecimento que representam os pilares científicos e tecnológicos da sociedade da

informação. As exigências de permanente capacidade de inovação e adaptação a esta rápida evolução tecnológica só podem ser satisfeitas com a existência de recursos humanos formados ao mais alto nível, como refere o texto do Programa Operacional. Os recursos humanos formados através desta medida poderão contribuir, de modo significativo, para a continuada modernização do tecido económico nacional, com especial incidência para as empresas e os sectores da administração que utilizam as tecnologias da informação e da comunicação de modo mais intenso.

A propósito da medida 1.3 (Investigação e desenvolvimento) considera-se que o sucesso económico na sociedade da informação requer o desenvolvimento de soluções e produtos na sequência de criação de conhecimento. A aceleração científica e tecnológica torna este factor de sucesso ainda mais crítico e efémero. A natureza e a complexidade dos problemas exige que a investigação se desenvolva em íntima ligação com iniciativas de generalização em larga escala da sociedade de informação devido às oportunidades de teste e exigências de realismo que são necessárias. Serão assim apoiados programas e projectos de I&D orientados, no quadro de um Programa de I&D para as Tecnologias da Informação e Comunicação na Sociedade da Informação.

O conjunto diversificado de medidas que constituem o eixo prioritário 2 (Portugal Digital) tem como objectivo comum contribuir para a criação da melhoria da qualidade de vida, do ensino, da prestação de serviços de saúde, do acesso à cultura e ao conhecimento, bem como da melhoria da competitividade das empresas proporcionadas pelas tecnologias da informação e da comunicação.

Assim, na medida 2.1 (Acessibilidades) considera-se que a generalização rápida do acesso dos cidadãos a computadores e à Internet, utilizando banda larga quando apropriado, é decisiva para o desenvolvimento da Sociedade da Informação e o combate à info-exclusão. No texto enquadrador do POSI refere-se inclusivamente que os principais obstáculos a remover no que diz respeito às famílias são de natureza económica (custos elevados de equipamento e comunicações no cabaz de compras de vastos segmentos de menores recursos), técnico-cultural (desadaptação entre a oferta e os níveis de competência de utilizadores) e de motivação (baixa diversidade de conteúdos e serviços capazes de motivar a generalidade da população para o seu uso).

Na medida 2.2 (Conteúdos) verifica-se que o uso alargado das tecnologias de informação e comunicação está associado ao reconhecimento da sua

utilidade. Este reconhecimento depende, em larga medida, da existência de conteúdos úteis que incentivem a utilização por parte da população portuguesa, e lhe dêem sentido. Assim será necessário prosseguir o estímulo à procura e disponibilização de conteúdos em formato digital que passa designadamente pelos seguintes vectores de intervenção:

- i. disponibilização livre de informação pública em formato digital, para uso de cidadania assim como para a produção de conteúdos de valor acrescentado;
- ii. promoção da produção e da aquisição pelo Estado de conteúdos em formato digital designadamente conteúdos para suporte ao sistema de ensino e formação
- iii. redução progressiva, pelo Estado, do papel como suporte de informação.

Na Medida 2.3 – Projectos Integrados: Das Cidades Digitais ao Portugal Digital pretende-se no aprofundamento e na expansão do programa Cidades Digitais que já foi iniciado a título experimental na Iniciativa Nacional para a Sociedade da Informação, com base num modelo participado de envolvimento de agentes locais, públicos e privados. Neste âmbito, têm vindo a ser concretizados em contextos diversificados sistemas e serviços baseados nas tecnologias da informação e da comunicação, com a finalidade de avaliar as condições mais propícias ao rápido desenvolvimento da sociedade da informação e os seus contributos para a melhoria de vida dos cidadãos e da competitividade das empresas.

Pretende-se, assim, no âmbito desta medida,

- i. aumentar a facilidade e eficiência da interacção entre os vários níveis da Administração, as populações e os agentes económicos,
- ii. apoiar o sistema de ensino, quer avançando para a ligação de todas as escolas do 1º ciclo do ensino básico à RCTS-Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade, quer criando conteúdos e apoiando a formação de professores,
- iii. promover o uso das tecnologias da informação e da comunicação na prestação de cuidados de saúde, através da telemedicina, procurando melhorar a qualidade e eficácia do sistema de saúde
- iv. apoiar projectos em núcleos empresariais ou de conjunto de empresários de determinados sectores, como meio de aumentar a

competitividade das empresas e alargar a sua base de clientes através do uso da Internet como meio fundamental de integração na economia digital, incluindo projectos de comércio electrónico.

- v. criar espaços públicos com acesso gratuito à Internet, como forma de divulgação das tecnologias da informação e da comunicação, bem como meio de evitar a info-exclusão daqueles que não dispõem de meios próprios de acesso à Internet

Com efeito, cada processo - Cidade ou Região Digital - desenvolve-se a partir de um núcleo dinamizador de parceiros locais que se estabelece em consórcio e ao qual se associam agentes e entidades locais que candidatam projectos de uso social das TIC's em diferentes áreas, de acordo com a sua natureza.

Além disso, tal como se indica no documento regulador do programa POSI, serão expressamente privilegiados em todos os projectos os eixos da Iniciativa Nacional para a Sociedade da Informação: as Tecnologias da Informação ao serviço do acesso dos cidadãos à informação, da melhoria da prestação dos cuidados de saúde, do apoio a cidadãos com necessidades especiais, da qualidade e diversidade da informação recebida ou tratada, da capacidade de geração de trabalho qualificado e de teletrabalho.

Será ainda dado apoio ao desenvolvimento de parques tecnológicos deslocalizados em rede, apoio ao desenvolvimento do teletrabalho e do trabalho cooperativo simultâneo à distância). Para as empresas, pode assumir particular importância este apoio ao desenvolvimento de novas aplicações para a generalização do comércio electrónico, permitindo-lhes a melhoria da competitividade e a penetração no mercado global. Neste campo, as acções a desenvolver articulam-se ainda com o papel estimulador do Estado, estimando-se que já em 2003 cerca de um quarto das transacções comerciais da administração pública central assumam a forma de comércio electrónico. Estes são, inclusivamente, temas que foram apresentados ao painel de especialistas quando do exercício Delphi no âmbito deste projecto IS-Emp.

A Medida 2.4 – Acções Integradas de Formação permite apoiar as acções de formação em tecnologias de informação incluídas nos projectos das cidades ou regiões digitais, que concretizarão a iniciativa Portugal Digital. Trata-se, em geral, de acções de formação de curta duração, em resposta a necessidades precisas para a implementação e desenvolvimento, a nível local e regional, daqueles projectos.

O eixo prioritário 3 está dedicado à modernização da Administração Pública. Na medida 3.1 – Estado Aberto: Modernizar a Administração Pública, pretende-se a generalização sistemática das tecnologias da informação e comunicação na gestão, processamento, arquivo, disponibilização e troca de informação entre os serviços públicos, os cidadãos e os agentes económicos e sociais, bem como a modernização das infra-estruturas físicas que garantam uma efectiva optimização da utilização das tecnologias da informação e comunicação. A melhoria das estruturas organizativas para aumentar a eficácia da Administração Pública, aos seus diferentes níveis, minorando a burocracia no Estado e nas empresas, tornando a economia mais ágil e eficaz, é uma prioridade desta medida.

Com esse objectivo colocam-se metas relativamente precisas, pois pretende-se que os processos de procura e de aquisições pela Administração venham a utilizar crescentemente suportes electrónicos, desejando-se que venham a atingir valores de cerca de 25% em final de 2003 e 50% em 2005. Também em 2003 deverá estar em funcionamento uma das Lojas do Cidadão Digitais, integrando o acesso aos serviços públicos mais comuns, tanto para os cidadãos como para as empresas.

Por outro lado e no que respeita à qualificação dos recursos humanos da administração pública, será desenvolvida uma estratégia de formação profissional com vista à actualização e aperfeiçoamento dos funcionários às novas tecnologias da informação e comunicação, de modo a efectivamente potenciar os investimentos a realizar no domínio da inovação e modernização administrativa.

3. Novas tecnologias e emprego na contratação colectiva ¹⁴

3.1. Introdução

A negociação colectiva é um **método de gestão** do sistema de relações laborais no seu conjunto isto é “o método por excelência dos sistemas de pluralismo social” (Dal-Ré, 1996 ¹⁵). Frequentemente identificada como o “coração das relações laborais”, a negociação colectiva assume um papel primordial na fixação das condições de trabalho “o meio mais adequado e eficiente de adaptação dos regimes laborais à realidade dos sectores e empresas, numa perspectiva de melhoria da qualidade do emprego e da produtividade”.

Desde que sejam cumpridas algumas formalidades jurídicas, a convenção colectiva torna-se num conjunto de normas, de direitos e deveres que de uma forma global regem as relações de trabalho nas empresas. A convenção colectiva é, portanto, **a forma negociada** de resolução ou pacificação dos conflitos de trabalho e de regulamentação colectiva das relações de trabalho. Como escreve Robert Salais (1989, p.213) “uma convenção é uma forma que permite coordenar interesses contraditórios que derivam de lógicas opostas, mas que necessitam serem conjugadas para poderem ser satisfeitas» ¹⁶. Assim, a convenção reflecte **o compromisso** num dado momento dos actores que a autorgaram.

É certo que ao analisarmos o conteúdo da convenção colectiva, não nos elucida sobre as posições iniciais dos actores e os seus jogos, nem tão-pouco nos informa sobre a forma como é que cada um dos actores se apropria dela e a aplica nas situações reais. No entanto, a análise do conteúdo das convenções colectivas deixa perceber a transversalidade dos conflitos que

¹⁴ Baseado no relatório com a mesma designação da autoria de Maria da Conceição Cerdeira, produzido para este projecto.

¹⁵ Dal-Ré, Fernando Valdés: *Relaciones Laborales, Negociacion Colectiva y Pluralismo Social*, Informes y Estudios, Ministerio de Trabajo y Assuntos Sociales, 1996 (p.15).

¹⁶ Salais, Robert: “L’analyse économique des conventions du travail”, *Revue Économique*, n.º 2, 1989, pp. 199-240.

Ihe estão subjacentes e as dinâmicas de convergência que emergem nessa ocasião entre os actores que as protagonizam ¹⁷.

Enquanto **produto** de conclusões positivas de processos negociais e sindicatos, as convenções colectivas constituem, pois, um lugar de observação particularmente importante sobre natureza dos compromissos entre os actores sociais no que se refere à transformação dos empregos, associados à difusão das tecnologias de informação. Com efeito, as características do emprego na sociedade de informação são fortemente tributárias daquelas que forem promovidas pelas relações laborais.

3.2. A análise de conteúdo das convenções

Diferentemente da tendência que se constata noutros países (França, Alemanha, etc.) sobre a negociação de convenções autónomas para tratar das questões relacionadas com o emprego e as novas tecnologias, em Portugal, estas matérias são abordadas no quadro das convenções colectivas gerais.

A análise exploratória dos conteúdos das convenções colectivas publicadas de 1979 a 1998 de termos como: “melhoria(s) tecnológica(s)”, “modernização tecnológica”, “mudança tecnológica”, mudança organizacional e/ou “alteração tecnológica”, assinalou a sua presença em mais de duas centenas de convenções. Todavia, a importância deste valor em termos de cobertura negocial dos trabalhadores é bastante menor porquanto inclui revisões das mesmas convenções e convenções paralelas. De qualquer forma, cerca de um quarto das convenções em vigor contém cláusulas sobre as transformações tecnológicas, tendo ainda dado lugar a oito despachos do MTS de autorização de redução da duração semanal do trabalho e um despacho de laboração contínua.

A análise das convenções mostra que as mudanças tecnológicas em cerca de 45% dos casos é objecto de tratamento nas cláusulas sobre formação profissional ou formação e acesso profissional; 48% nas cláusulas sobre a reestruturação de serviços e/ou reconversão profissional e 2% nas cláusulas de “definição de deveres da empresa”, “informação e consulta dos

¹⁷ Tallard et al: “La gestion des compétences dans les accords d’entreprise sur les classifications, la formation et l’emploi”, in: Ministère du Travail, de L’Emploi et de la Formation Professionnelle, *La négociation collective en 1992*, La Documentation Française, Paris, 1993.

trabalhadores”, “higiene e segurança”, “novas tecnologias”, “regulamento de carreiras”, “inovação técnica”, abono para falhas”, etc.

Os resultados da análise de conteúdo das convenções releva os seguintes factos:

- Nenhuma convenção colectiva prevê mecanismos de arbitragem obrigatória das divergências no caso da introdução de tais mudanças.
- Apenas duas convenções (ramo alimentar e silvicultura) especifica o “direito à informação e consulta dos trabalhadores” em caso de introdução de novos equipamentos de trabalho e alteração dos existentes e quando haja lugar à adopção de novas tecnologias.
- Uma convenção (pesca) obriga a afectação de novas tecnologias a embarcações com uma determinada dimensão e quatro convenções (pesca) prevêem a readaptação da relação laboral, nomeadamente os aspectos pecuniários, nas unidades (embarcações) dotadas de novas tecnologias.
- Três convenções (sector bancário) garantem em determinadas condições a manutenção de compensações monetárias antes negociadas para postos de trabalho susceptíveis de extinção por efeito da introdução de novas tecnologias.
- Uma convenção estabelece como deveres da empresa “a necessidade de cooperar com as estruturas organizativas dos trabalhadores no sentido da modernização dos meios de produção audiovisual e promoção social e económica dos seus profissionais”.
- Sete convenções (caminhos de ferro) comprometem a empresa a uma reflexão conjunta com os sindicatos para uma revisão integral das carreiras profissionais, em caso de modernização da empresa.

A protecção do emprego constitui a preocupação maior de abordagem das novas tecnologias nos textos das convenções. Esta protecção passa tanto pela necessidade de “defender” o trabalhador da desqualificação com a implementação de tecnologias ou métodos e processos de trabalho mais complexos, como pela garantia da sua afectação a outras funções ou a outros postos de trabalho, no caso de extinção do seu posto de trabalho ou seja ao direito à reconversão e (re)classificação profissional.

Enquanto que no primeiro caso estamos perante uma estratégia ofensiva de prevenção, preparação antecipada, definição de itinerários profissionais e

desenvolvimento de carreiras, no segundo caso trata-se de proteger os assalariados de (re)classificações arbitrárias ou seja de minimizar os efeitos da mudança. Enquanto que na primeira situação a estratégia é pró-activa, no segundo a estratégia é reactiva.

Partindo do carácter pró-activo ou reactivo dos conteúdos, a análise destes revela que apenas 20% das cláusulas se inserem numa estratégia de protecção pró-activa, assumindo a sua maioria um carácter defensivo.

A análise de conteúdo sobre as novas tecnologias no que se refere ao emprego impõe referir que uma das situações previstas pelo regime de cessação do contrato de trabalho aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64-A/89, de 27 de Fevereiro, é a extinção do posto de trabalho por causas objectivas de ordem estrutural, tecnológica ou conjuntural relativas à empresa e a inadaptação do trabalhador ao posto de trabalho por efeito da sua transformação. Com efeito, materializando compromissos assumidos no Acordo Económico e Social celebrado em 1990, do Conselho Permanente de Concertação Social, o Decreto-Lei n.º 400/91 de 16 de Outubro, atrás referido, tipifica rigorosamente as situações em que revelam inadaptação do trabalhador, no quadro de introdução de modificações no posto de trabalho, assim como tornam impossível a subsistência da relação de trabalho. Nos termos deste Decreto-Lei são condições de cessação do contrato de trabalho desde que cumulativamente:

- a) Tenham sido introduzidas modificações no posto de trabalho resultantes de novos processos de fabrico, de novas tecnologias ou equipamentos baseados em diferente ou mais complexa tecnologia, nos seis meses anteriores à comunicação de cessação do contrato de trabalho;
- b) Tenha sido ministrada acção de formação profissional adequada às modificações introduzidas no posto de trabalho;
- c) Tenha sido facultado ao trabalhador, após a sua formação, um período suficiente de adaptação ou seja metade do número de horas da formação ministrada;
- d) A entidade empregadora não disponha de outro posto de trabalho compatível com a qualificação profissional do trabalhador ou, existindo o mesmo, aquele não aceite a alteração do objecto do contrato de trabalho;
- e) A situação de inadaptação não ter sido determinada pela falta de condições de segurança, higiene e saúde no trabalho imputável à entidade patronal.
- f) Seja posta à disposição do trabalhador a compensação devida.

O diploma define ainda a obrigatoriedade de comunicação ao trabalhador e às instituições representativas dos trabalhadores na empresa (comissão de trabalhadores ou, na sua falta, à comissão intersindical ou comissão sindical) e ao sindicato os motivos que conduzem ao despedimento.

Um outro enquadramento legal importante para a análise de conteúdo das convenções colectivas sobre o emprego é o Decreto-Lei n.º 49 408/69, de 24 de Novembro. Nos termos deste decreto é proibido à entidade patronal:

- diminuir a retribuição do trabalhador;
- baixar a categoria do trabalhador. Tal situação só é admissível perante “necessidades prementes da empresa ou por estrita necessidade do trabalhador”, a aceitação do trabalhador e a autorização pelas entidades governamentais competentes;
- transferir o trabalhador para outro local de trabalho, salvo se essa transferência não causar prejuízo sério para o trabalhador ou se resultar da mudança, total ou parcial, da unidade onde presta serviço, cabendo, neste caso, à entidade patronal o custeamento financeiro da mudança.

De uma forma geral, o conteúdo dos textos das convenções melhora os termos dos diplomas legais enunciados. Assim, a generalidade das convenções (99%) não considera ser motivo de despedimento a reestruturação de serviços ou a introdução de novas tecnologias ou melhoramentos dos processos de fabrico ou métodos de trabalho. Sete convenções (5%) referem mesmo não ser motivo de despedimento. Nas poucas situações previstas, o despedimento só é admitido após duas ou três recusas por parte do trabalhador de ofertas alternativas de funções.

A maioria das convenções para além de afirmarem o direito dos trabalhadores à transição para novas funções ou funções idênticas (ou para novos locais de trabalho em caso de mudança de instalações das unidades) atribuem a responsabilidade da adaptação necessária à empresa, assim como os custos financeiros de tal adaptação, sem limitação do tempo previsto para a formação e adaptação. De uma forma geral, os conteúdos sobre a reestruturação organizativa do trabalho são mais obrigacionistas do que os referentes à formação profissional.

Ainda que as convenções acordadas pela frente sindical UGT pareçam encerrar mais deveres e proposições que obrigações do que as acordadas

pela tendência sindical CGTP, tal conclusão merece ser confirmada em desenvolvimentos futuros, já que tal depende das possibilidades de negociação criadas pelo outro actor da negociação e, até agora, foram as organizações da UGT quem protagonizou mais convenções com conteúdos sobre novas tecnologias. De facto, das 142 convenções com conteúdos sobre novas tecnologias cerca de 50 % foram negociadas apenas por sindicatos da tendência UGT, cabendo uma parcela importante à FETESE (cerca de 16%); 36 % por sindicatos da CGTP; cerca de 6 % conjuntamente por sindicatos da UGT e CGPT; 4% por sindicatos da UGT e CNSQ e os restantes 4% por sindicatos independentes. O que significa que os sindicatos da UGT subscreveram isolados ou com outros cerca de 60% das convenções analisadas.

3.3. Notas conclusivas

Esta exploração do conteúdo das convenções colectivas sobre a inovação tecnológica e emprego, indicia um (aparente) baixo tratamento da problemática em termos de negociação formal entre os actores sociais.

A explicação deste (aparente) défice de negociação pode ser associado a pelo menos quatro particularidades interligadas do sistema de relações laborais.

A primeira, prende-se com o forte papel interventor da lei e do Governo. Muitos dos aspectos que noutros países são deixados à contratação autónoma dos actores (por exemplo, garantia de salário, despedimento por inadaptação, etc.) é entre nós salvaguardado ao nível da lei.

A segunda prende-se com as características do sindicalismo português. Para os sindicatos poderem controlar e influenciar a mudança, é necessário que a sua acção seja dirigida para a empresa, já que é aí que a mudança ocorre e assumam estratégias ofensivas. Todavia, o sindicalismo dominante é marcadamente defensivo e não propositivo e, mais do que os empregadores, é o Estado o seu principal interlocutor. Desta forma, as negociações são essencialmente feitas a nível institucional, onde as políticas de rendimentos e preços e as alterações das leis do trabalho assumem a primazia. Quando se passa para o nível de confrontação com o actor patronal, este desenvolve-se maioritariamente no plano sectorial, nível pouco adequado para definir

aspectos concretas da forma como se deverá processar a mudança técnico-organizativa.

A segunda especificidade tem por isso a ver com não existência de articulação dos vários níveis de negociação e com o facto do principal nível de negociação das convenções colectivas ser o de sector de actividade. Não existe qualquer elo de ligação entre as convenções de empresa e as convenções sectoriais. São totalmente autónomas umas das outras. O que significa que há um grande afastamento entre o nível em que os problemas da modernização e da inovação tecnológica podem ser negociadas e aquele onde as transformações e a inovação ocorrem: cerca de 60% das convenções com conteúdos sobre novas tecnologias são AE, 13% ACT e apenas 17% CCT, numa verdadeira inversão da representatividade destes instrumentos de regulamentação de trabalho na contratação colectiva portuguesa.

A terceira, prende-se com a pouca capacidade de apreensão da inovação por parte dos sindicatos. Simplificadamente, podemos dizer que existem duas velocidades de apreensão da inovação tanto do lado da CGTP, como do lado da UGT. Enquanto algumas elites, sobretudo dirigentes de cúpula, estão mais abertos e atentos à problemática da modernização técnico-organizacional das empresas, outros dirigentes e sindicalistas, sobretudo quadros sindicais de base, mostram alguma desconfiança e sobretudo sentem dificuldades em avaliarem as múltiplas implicações sociais que lhe surgem associadas.

Com uma cúpula dirigente próxima de uma consciência gestonária, a UGT, é a confederação que tanto no plano das intenções como na prática, protagoniza uma posição mais ofensiva. Conforme referimos, a maior parte das convenções foram subscritas por organizações da UGT.

A CGTP, onde predomina a consciência política, tem eminentemente assumido uma estratégia defensiva. Assim, ao contrário da UGT, não subscreveu o Acordo de Concertação Estratégica para 1996/99, celebrado em 1996, na Comissão Permanente de Concertação Social do Conselho Económico e Social, onde ficou expresso o princípio de que a negociação colectiva “é o meio mais adequado e eficiente de adaptação dos regimes laborais à realidade dos sectores e empresas, numa perspectiva de melhoria da qualidade de vida e do trabalho” e o compromisso das confederações sindicais e patronais em exercerem a sua influência no sentido de que as negociações colectivas, a iniciar em 1997, ou posteriormente, contemplarem, entre outros, temas como o da actualização de categorias, carreiras e

conteúdos funcionais, em conformidade com a evolução das profissões e das formas de organização do trabalho”.

A CGTP, opôs-se ainda frontalmente à publicação da Lei 21/96, que embora crie alguma flexibilização à organização do tempo de trabalho, trouxe em contrapartida uma redução do tempo de trabalho efectivo de 44 horas para 40 horas para uns largos milhares de trabalhadores e definiu a polivalência alicerçada na qualificação e formação profissional. Todavia, a formação profissional é para a CGTP uma vertente importante da sua intervenção sindical. Com efeito, a formação profissional é por ela entendida como um factor estratégico da modernização, ligada à qualificação profissional, à classificação e à reconversão profissional dos trabalhadores.

A formação profissional pode promover a mobilidade profissional e impedir a “desqualificação”, pela obsolescência das competências, assim como o despedimento. Ainda que a partir do reforço do carácter defensivo da acção sindical, esta intervenção na formação profissional, já com alguma tradução em termos de convenções acordadas, pode constituir a alavanca de uma nova postura sindical em termos de uma maior intervenção na gestão das transformações do emprego.

4. Bibliografia

Cerdeira, Maria C.: “Novas tecnologias e emprego na contratação colectiva”, *relatório IS-Emp*, FCT-UNL/SOCIUS, 2000

Comissão Europeia sobre “Oportunidades de emprego na Sociedade da Informação: Explorar o potencial da revolução da informação”, em http://www.europa.eu.int/comm/dg05/social/info_soc/jobopps/jobopppt.pdf

Dal-Ré, Fernando Valdés: *Relaciones Laborales, Negociacion Colectiva y Pluralismo Social*, Informes y Estudios, Ministerio de Trabajo y Assuntos Sociales, 1996 (p.15).

EITO: Task Force, 1999.

ITU, Yearbook of Statistics 1988-1997

MCT: “Portugal na Sociedade da Informação” em <http://www.mct.pt/ptsocinfo/indice.html>

MCT: Portugal na Sociedade da Informação, Lisboa, OCT, 2000

Moniz, António B.: “O emprego na definição de estratégias de construção da Sociedade da Informação na Europa e em Portugal”, *relatório IS-Emp*, FCT-UNL/SOCIUS, 2000

OCDE: *Second European Report on Scientific and Technological Indicators* (1997: 34)

Salais, Robert: “L’analyse économique des conventions du travail”, *Revue Économique*, n.º 2, 1989, pp. 199-240.

Tallard et al: “La gestion des compétences dans les accords d’entreprise sur les classifications, la formation et l’emploi”, in: Ministère du Travail, de L’Emploi et de la Formation Professionnelle, *La négociation collective en 1992*, La Documentation Française, Paris, 1993.